



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

Edital de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 19/2014 (REGISTRO DE PREÇOS)
Tipo: Menor Preço por Item.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este edital
este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail
_____ ou pelo fax: _____.

Telefone de contato: _____

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Doc./CNPJ

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: 032 3357-1235 PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)

Processo Licitatório N.º: 28/2014 Pregão Presencial N.º: 19/2014 Credenciamento: 29/07/2014 Abertura: 30/07/2014	Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Horário de abertura: 08h00mim Local: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O Município de Coronel Xavier Chaves/MG, com endereço na Rua Padre Reis, nº 84, Centro em Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, CNPJ 18.887.546/0001-03, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 28/2014**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS**, de acordo com o descrito neste edital e seus Anexos e de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 1.574 de 12 de agosto de 2010, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto e Equipe de apoio designados pela Portaria nº 2.169 de 30 de Dezembro de 2013.

A sessão de processamento do pregão será realizada às **08h00min do dia 30/07/2014** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, sito a Rua Padre Reis nº 84, Centro e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, no qual será recolhido os envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação”. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS**, consignados em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretária de Obras e Urbanismo e diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

1.2 – Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de referência
- Anexo II – Especificação do objeto – Modelo Planilha/Proposta comercial
- Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo IV – Modelo de Declaração de mão de obra de menores
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de preços
- Anexo VI – Modelo de Declaração fato impeditivo
- Anexo VII – Modelo de Declaração de habilitação
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Microempresa e empresa de pequeno porte

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar desta licitação todos e quaisquer estabelecimentos especializados no ramo do objeto licitado, devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves ou que atendam as condições exigidas para cadastramento no credenciamento na data marcada para abertura dos envelopes, observadas a necessária

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

qualificação ou, ainda, os cadastrados em órgãos ou entidades da Administração Pública, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

- 2.1.1 – Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.
2.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
2.3 - Não será admitida, neste Pregão, a participação de:
2.3.1 - empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
2.3.2. - empresas constituídas em consórcios.
2.4 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III – DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 – Horário de credenciamento: **de 14h00min as 16h00min do dia 29/07/2014.**
3.2 – Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame (carta de credenciamento – Anexo III) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante, bem como cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.
3.3 – O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documentos legal equivalente e cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.
3.4 – O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo III e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.
3.5 – Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de 07 2002, conforme modelo no Anexo VII.
3.6 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticado e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.
3.7 – No caso de microempresa e empresa de pequeno porte:
3.7.1 – Certidão simplificada expedida pela Junta comercial competente demonstrando o enquadramento de microempresa de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
3.7.2 – Declaração referente ao §4º do artigo 3º da LC 123/2006 (anexo VIII).
3.8 – As empresas que somente enviarem os envelopes citados no título IV, não enviando representantes para participação da Sessão Pública de Pregão, terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 – Os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente e todos os dados que identifique a empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2014
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO



ENVELOPE 02
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2014
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO

4.2 – A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves não se responsabilizará por envelopes de “Credenciamento”, “Proposta comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro no local, data e horários definidos neste edital.

V – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta deverá ser entregue, redigida em uma via e na língua portuguesa, conforme modelo do anexo II deste edital e também em arquivo digital (CD ou Pen-drive) elaborada em software específico e arquivo XML, que poderá ser baixado no site da cidade na aba editais e concursos, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração e contendo os seguintes elementos:

5.1.1 - Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a empresa;

5.1.2 - Número do Pregão;

5.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do modelo de proposta – Anexo II deste Edital.

5.1.4 – A mesma deverá apresentar o (MENOR PREÇO POR ITEM).

5.1.5 – Incluir todos os impostos, taxas, seguros fretes e outros encargos/despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.6 – Garantia de entrega dos Materiais em perfeitas condições, sendo que a empresa se responsabilizará por restituí-las gratuitamente na hipótese de não atenderem as condições especificadas neste Edital, mesmo após a data da requisição emitida pelo Município e emissão da Nota Fiscal. A garantia não abrangerá estragos oriundos de acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em local de ambiente inadequado, uso indevido ou quaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto.

5.1.7 – A Empresa detentora da ata deverá garantir que os produtos sejam entregues nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e requisitados pelo setor competente, e os mesmos só serão aceitos em perfeito estado de uso, isto é sem defeitos.

5.1.8 – Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexecutável (art. 48 da Lei n.º 8.666/93) e que não atendam plenamente o item 5.1 deste edital.

5.1.9 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

5.2.1 – No caso da proposta ser elaborada em papel sem o timbre da empresa, esta deverá apresentar o carimbo do CNPJ em todas as folhas.

5.3 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 – A habilitação será feita mediante apresentação, em original ou cópia autenticada por cartório (selo de autenticação em todas as páginas) ou servidor da Administração Municipal, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, dos seguintes documentos:

6.1.2 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo IV;

6.1.3 – Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (conforme Anexo VI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

6.2. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar declaração (conforme Anexo VIII) constante deste Edital e ainda no caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar comprovante do mesmo;

6.2.1 – Estas duas declarações deverão ser apresentadas fora dos Envelopes n.º. 1 e 2, por qualquer meio gráfico de impressão, vedada a apresentação de texto escrito à mão.

6.3 - As cópias autenticadas dos documentos apresentados, mas consideradas ilegíveis ou que deixarem dúvidas quanto a sua idoneidade, serão conferidas com os originais, obrigatoriamente, no ato de sua apresentação.

6.4 – Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

6.5 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO

7.1 - Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, ao Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, efetuando a conferência dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” e os “Documentos de Habilitação”.

7.2 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.3.1 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.3.2 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

7.3.3 – Que apresentem preços inexequíveis assim considerados aqueles excessivamente acima ou abaixo do preço médio encontrado pelo pregoeiro.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Dentre as propostas aceitas o pregoeiro classificará em 1º lugar a proposta de Menor Preço ofertado por item, conforme anexo II e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço por item, para participarem dos lances verbais.

7.6 – Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.7 – No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.9 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.10 - Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e, inferiores a proposta de Menor Preço por item, considerando o valor de cada item;

7.11 – O intervalo mínimo de valor entre os lances a ser apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro.

7.12 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.13 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento será o **REGISTRO DE MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.1.1 – Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.2 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

- 8.1.4 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 8.1.5 – Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.
- 8.1.6 - Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante, que tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.2 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.
- 8.3 - Se a oferta não for aceitável ou o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
- 8.4 – O licitante detentor do menor preço por item deverá encaminhar ao Pregoeiro, no prazo de 48(quarenta e oito) horas após a realização do Pregão, sob pena de desclassificação, a Proposta Comercial, conforme anexo II, **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da Empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que constem todas as informações previstas no referido modelo.
- 8.5 - Ocorrendo, durante a sessão, qualquer fato, dúvida ou situação que não seja possível sua resolução imediata, terá, a Pregoeiro, a prerrogativa de suspender a sessão, sem prejuízo dos atos praticados, a fim de tomar as devidas providências para sanar o problema, responsabilizando-se por comunicar, às licitantes, a nova data de continuação do certame.
- 8.6 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos licitantes.
- 8.7 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata de Registro de Preços pelo licitante vencedor, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.
- 8.8 – Poderá ser exigida a apresentação de amostra de qualquer item, relacionado ao anexo I, determinando prazo para o cumprimento de tal exigência.

IX - DO RECURSO E IMPUGNAÇÕES

- 9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Especial de Licitação.
- 9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.5 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita por item (**MENOR VALOR POR ITEM**).
- 10.2 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- 10.3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, os representantes legais das propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, conforme **Minuta de Ata - Anexo V** e proposta aceita.

11.2 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de Coronel Xavier Chaves e as Empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

11.3 - Os representantes legais das propostas vencedoras deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11.4 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

XII - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – A entrega dos Materiais de Construção e Ferramentas será no Almoarifado da Prefeitura Municipal situado à Rua Padre Reis – 84 - Centro, no prazo máximo de ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS após a solicitação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves , mediante Ordem de Compras e de acordo com a necessidade e da administração municipal.

12.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

12.3 – O recebimento do objeto do contrato dar-se-ia se satisfeitas as seguintes condições:

12.3.1 – Devidamente embalados e identificados;

12.3.2 – Nas quantidades corretas;

12.3.3 – Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste edital;

12.3.4 – No prazo e horário de entrega previsto neste edital.

12.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

12.4.1 – Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.4.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.4.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

12.5 - É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a entrega de materiais, sem observância das condições deste Edital e do Contrato.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1 – Manter durante a vigência da ata de Registro de Preço, todas as condições de habilitação e qualificação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência da ata à medida que forem vencendo os prazos de sua validade.

13.2 – Fornecer durante 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços, o material requisitado, na forma e condições fixadas neste edital, mediante ordem de fornecimento pelo setor de compras no caso de atendimento ao Município no almoxarifado da Prefeitura municipal.

13.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas das demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

13.4 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao gerenciador ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

13.5 – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega das mercadorias, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

13.6 – A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá (ão) garantir a troca de material entregue com defeito ou de má qualidade sem nenhum prejuízo para os cofres públicos.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, até 30 (trinta) dias, após a entrega da mercadoria juntamente com a nota fiscal.

14.2 – Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

14.3 – Nenhum pagamento será efetuado á contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

14.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

14.5 - Não serão pagas faturas, que contenham rasuras, ou apresentem descrição de materiais em desacordo, com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, contrato e proposta do licitante.

14.6 – É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata, indicada no Título XI do presente Edital.

14.7 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – No ano de 2014, as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata abranger outros exercícios, a cada ano será expedida nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele Exercício, que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.101.000	GAB. E SECRETARIA DA CAMARA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0102	ATIV. ADMINIST. DO LEGISLATIVO
PROJ/ATIVIDADE	1.055	CONST/AMP/REFOR. PREDIO CAMA
CONTA	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.202.000	SECR. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIV. ADMINIST. GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.165	MANUT. ATIVIV. ADMINISTRATIVAS
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
CONTA	44905102	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
PROGRAMA	0405	EDIFICAÇÕES PUBLICAS
PROJ/ATIVIDADE	1.002	CONST/REF/AMP PROP MUNIC
CONTA	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
PROJ/ATIVIDADE	2.319	REC P/ REF E MANUT PROP MUNIC
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.203.000	SECR. MUNIC. AGRIC DES ECON.
FUNÇÃO	18	GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENT
PROGRAMA	1801	PRESERV REC. NATURAIS RENOV
PROJ/ATIVIDADE	1.366	AMPLIAÇÃO DA USINA DE LIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

CONTA	44905103	OBRAS E INSTALAÇÕES NAT IND
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.203.000	SECR MUNIC. AGRIC DES. ECON.
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
SUBPROGRAMA	2602	ESTRADAS VICINAIS
PROJ/ATIVIDADE	2.186	MANUT ATIV GERAIS EST VICINAIS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
CONTA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.205.003	ENSINO FUNDAM – REC PROP
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1201	ENSINO REGULAR
PROJ/ATIVIDADE	1.072	REC CONST EDIF PUB - RP
CONTA	44905102	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.206.001	SETOR DE ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LASER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	2701	ATIVID. DESPORTO E LAZER
PROJ/ATIVIDADE	1.269	OBR DIV PÇA ESPORTE MUNICIPAL
CONTA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CONTA	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.211.001	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PAT HIST, ART, ARQUEOL
PROGRAMA	1301	PROT E CONSERV PAT HIST
PROJ/ATIVIDADE	2.276	MANUT NUCLEO HIST TOMBADO
CONTA	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
CONTA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.211.003	FM PRES. PATRIM. CULTURAL
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PAT HIST, ART, ARQUEOL
PROGRAMA	1301	PROT E CONSERV PAT HIST
PROJ/ATIVIDADE	1.378	REF/AMP E CONS BENS TOMBADOS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.206.004	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PAT HIST, ART, ARQUEOL
PROGRAMA	1301	PROT E CONSERV PAT HIST
PROJ/ATIVIDADE	2.074	MANUT NUC BENS MOV/IM HIST TO
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.207.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIV. ADMINIST GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.053	MANT DIF. PUB - SAUDE
CONTA	44905102	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.208.001	SETOR DE ASSIST SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0801	ASSIST. SOCIAL GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.067	MAN PROG AJ FAM VULNERAB
CONTA	33.90.32.00	MATERIAL DE DIST GRATUITA
PROJ/ATIVIDADE	2.068	MAN PROG DOAÇ MAT CONST OUT
CONTA	33.90.32.00	MATERIAL DE DIST GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

PROJ/ATIVIDADE	2.070	MAN PRO AUX FIN PES CARENTES
CONTA	33.90.32.00	MATERIAL DE DIST GRATUITA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1502	VIAS URBANAS
PROJ/ATIVIDADE	2.073	MANUT ATIV GERAIS VIAS URBANAS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES –DP
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1503	LIMPEZA PUBLICA
PROJ/ATIVIDADE	2.075	MANUT SERV LIMP PUB E USINA
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES - DP
PROJ/ATIV	1.040	CONST PÇAS E JARDINS EM BAIR E
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	511	SANEAMENTO BASICO RURAL
PROGRAMA	1701	ABASTECIMENTO DE AGUA
PROJ/ATIVIDADE	1.043	IMPL SISTEMA AGUA EM COM RURA
CONTA	44905103	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NAT IND
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	1702	SISTEMA DE ESGOTO
PROJ/ATIVIDADE	1.046	PROLONG REDE ESGOT BAIR/CENT
CONTA	44905103	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NAT IND
PROJ/ATIVIDADE	2.079	MANUT ATIV SIST ESGOT AREA URB
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.210.000	SERV MUNIC ESTRADA RODAGEM
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA	2602	ESTRADAS VICINAIS
PROJ/ATIVIDADE	1.051	CONST MATA BUR/PONT/ABRIGOS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES –DP
PROJ/ATIVIDADE	2.081	MANUT ATIV GERAIS DE TRANSPOR
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o estado, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

16.2 – Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

16.2.1 - advertência;

16.2.2 – suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

- 16.2.3 – multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;
- 16.2.4 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 16.2.5 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 – O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 16.4 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 16.5 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XVII – DA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 17.1 – A microempresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar, além da documentação exigida neste instrumento declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art.3º da LC123/2006 (anexo VIII).
- 17.2 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.
- 17.3 – Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 17.3.1 – Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 17.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 17.5 – As cópias simples deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência, na Sessão pela Comissão de Licitação.
- 17.6 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos neste Ato convocatórios e seus anexos.
- 17.7 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Ato convocatório e seus Anexos deverá ao pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na LC123/2006.
- 17.8 – No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante ao Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 17.9 – Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Título VI deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 17.10 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação no “Mural de Avisos e Publicações – Órgão Oficial de Imprensa do Município” e no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br, no link “editais de concurso e licitações”, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 17.11 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- 17.12 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

17.13 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

17.13.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

17.13.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 16.13.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.12, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 16.11;

17.14 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 16.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

17.15 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada e que se enquadra no subitem 16.13.1 deverá apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão de acordo com o art. 44 § 3º da Lei 123/2006.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2 – A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5 – Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93.

18.6.1 Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de apoio.

18.6.2 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7 – As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no “Mural de aviso e Publicações no saguão da Prefeitura” – órgão oficial de imprensa do Município.

18.8 – A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

18.10 – A prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11 – Para atender a seus interesses, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

18.12 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet nos endereços www.coronelxavierchaves.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Comissão Especial de Licitação, no endereço sito à fl. 1 deste.

18.13 – As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.coronelxavierchaves.mg.gov.br e as publicações no “Mural de avisos e Publicações no saguão da prefeitura” – órgão oficial de imprensa do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

18.14 – Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através de e-mail: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br, via telefone/fac-símile (32) 3357 1235.

18.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Resende Costa, Estado de Minas Gerais para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Coronel Xavier Chaves – MG, 17 de Julho de 2014.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Pregoeiro



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAL-ESPECIAIS

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	10,0000	UN	00000000528- ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS) <i>ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS)</i>			
2	6,0000	UN	00000011297- ALICATE			
3	6,0000	UN	00000010288- ALICATE TURQUESA <i>ALICATE TURQUESA</i>			
4	50,0000	KG	00000000093- ARAME GALVANIZADO <i>Arame galvanizado</i>			
5	600,0000	KG	00000000901- ARAME RECOSIDO <i>Arame recosido</i>			
6	100,0000	VG	00000011298- AREIA CAMINHÃO (8M ³)			
7	200,0000	UN	00000011299- ARGAMASSA (SACO 20 KG)			
8	300,0000	UN	00000002026- BARRA DE FERRO 1/4 <i>Barra de ferro 1/4"</i>			
9	100,0000	UN	00000009069- BARRA DE FERRO 1/2 <i>Barra de ferro 1/2"</i>			
10	300,0000	UN	00000002025- BARRA DE FERRO 3/16 <i>Barra de Ferro 3/16"</i>			
11	300,0000	UN	00000000899- BARRA DE FERRO 3/8 <i>Barra de ferro 3/8"</i>			
12	300,0000	UN	00000000900- BARRA DE FERRO 4.2 <i>Barra de ferro 4.2"</i>			
13	300,0000	UN	00000000898- BARRA DE FERRO 5/16 <i>Barra de ferro 5/16"</i>			
14	10.000,0000	UN	00000010289- BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40</i>			
15	10.000,0000	UN	00000010290- BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40</i>			
16	10.000,0000	UN	00000010291- BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

17	20,0000	UN	0000000532- BOTA BORRACHA BRANCA <i>Bota de borracha, cor branca</i>			
18	30,0000	PAR	0000010292- BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA <i>BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA qualidade igual as fabricadas pela MARLUVAS</i>			
19	10,0000	UN	00000006535- BROCA AÇO RAPIDO N. 10 <i>Broca aço rápido n° 10</i>			
20	10,0000	UN	00000006536- BROCA AÇO RAPIDO N. 6 <i>Broca aço rápido n° 06</i>			
21	10,0000	UN	00000006537- BROCA AÇO RAPIDO N. 8 <i>Broca aço rápido n° 08</i>			
22	10,0000	UN	00000006538- BROCA VIDEA N. 6 <i>Broca de vídeo n° 06</i>			
23	10,0000	UN	00000006539- BROCA DE VIDEA N. 8			
24	10,0000	UN	0000011300- BROCA DE VÍDEO Nº10			
25	30,0000	UN	0000011301- BROCHA PARA PINTURA			
26	20,0000	UN	00000006109- CADEADO 35 MM <i>Cadeado n° 35</i>			
27	10.000,0000	MT	0000011302- CAIBRO (EUCALIPTO)			
28	10.000,0000	MT	0000011303- CAIBRO MADEIRA DE LEI (PARAJU OU ROXINHO)			
29	200,0000	SC	0000000749- CAL - SACO 20 KG <i>Cal para massas (saco 20kg)</i>			
30	200,0000	UN	0000011304- CAL PARA PINTURA COM (SACO 8 KG)			
31	500,0000	MT	00000006790- CALHA GALVONIZADA <i>Calha galvanizada para telhado,</i>			
32	50,0000	UN	0000011305- CANALETAS PARA FIO 2,20			
33	50,0000	UN	00000009053- CANTONEIRA 10X12 <i>Cantoneira 10x12</i>			
34	30,0000	UN	0000001001- CAPA DE CHUVA <i>Capa de chuva plástica forrada</i>			
35	10,0000	UN	0000011306- CARRINHO DE MAO PARA CONSTRUCAO <i>Carrinho de mão para construção (reforçado CHAPA 14)</i>			
36	100,0000	VG	0000011307- CASCALHO CAMINHÃO (8M³)			
37	6,0000	UN	0000011308- CHIBANCA			
38	10,0000	UN	00000005751- CILINDRO PARA FECHADURA <i>Cilindro para fechadura aliança</i>			
39	10,0000	UN	0000011309- CILINDRO PARA FECHADURA STAM			
40	3.000,0000	UN	0000011310- CIMENTO CII E 32 (SACO 50KG)			
41	20,0000	UN	0000011311- COLA DE SILICONE 50G			
42	50,0000	UN	0000011312- COLA PVC 75GR (A PINCEL)			
43	10,0000	UN	00000007630- COLHER DE PEDREIRO 8" <i>Colher de pedreiro N° 08</i>			
44	200,0000	KG	00000009064- CORRENTE GALVANIZADA <i>Corrente galvanizada</i>			
45	10,0000	UN	00000009065- DESEMPENADEIRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Desempenadeira</i>			
46	10,0000	CX	00000011313- ELETRODO PARA SOLDA (DIVERSAS BITOLAS)			
47	20,0000	UN	00000000519- ENXADAS			
48	10,0000	UN	00000009066- ENXADÃO <i>Enxadão</i>			
49	20,0000	UN	00000005409- ESPUMA PARA PEDREIRO <i>Espuma para pedreiro</i>			
50	20,0000	UN	00000009067- EUCATEX 2X1,20 M <i>Eucatex 2x1,20m</i>			
51	20,0000	UN	00000009068- FECHADURA EXTERNA <i>Fechadura externa 1ª. Linha</i>			
52	20,0000	UN	00000011314- FECHADURA INTERNA 1ª. LINHA			
53	10,0000	UN	00000011315- FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL. <i>Fio de nylon p/ roçadeira costal. (Bubina do mais grosso)</i>			
54	15,0000	UN	00000001004- FOICE <i>Foices</i>			
55	3.000,0000	MT	00000001046- FORRO DE FRISO DE PINUS <i>Forro de pinus</i>			
56	50,0000	KG	00000011316- GRAMPO PARA CERCA			
57	20,0000	UN	00000000664- HASTE TERRA 2,4 MT <i>Haste terra galvanizada com 2,4m</i>			
58	30,0000	UN	00000011317- LAMINA PARA ROCADEIRA			
59	20,0000	UN	00000011318- LIMA CHATA P/ AFIAR FERRAMENTAS <i>Lima chata p/ afiar ferramentas</i>			
60	100,0000	UN	00000010297- LIXA PARA PAREDE Nº 100 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 100</i>			
61	100,0000	UN	00000010298- LIXA PARA PAREDE Nº 120 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 120</i>			
62	100,0000	UN	00000011319- LIXA PARA PAREDE Nº. 80 <i>Lixa para parede nº. 80</i>			
63	500,0000	UN	00000011320- LUVAS PARA MÃOS LATÉX (REFORÇADA) <i>Luvras para mãos látex (reforçada)</i>			
64	1.000,0000	M	00000010299- MANTA ALTO COLANTE PROTETORA <i>MANTA ALTO COLANTE PROTETORA</i>			
65	6,0000	UN	00000011321- MARRETA <i>Marreta</i>			
66	1.000,0000	UN	00000006554- MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR <i>Máscara descartável com respirador</i>			
67	10,0000	UN	00000004063- MASSA CORRIDA 3,6ML <i>Massa corrida 3,6 litros</i>			
68	10,0000	UN	00000002269- MASSA PLASTICA 400 G <i>Massa Plástica 400 g</i>			
69	1.500,0000	UN	00000011322- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO. <i>Mourão de eucalipto tratado espessura de 09 cm e comprimento de 3,5 m.</i>			
70	1.500,0000	UN	00000005939- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO espessura de 09 CM e comprimento de 2,20m</i>			
71	20,0000	CX	0000005980- OCULOS PROTETOR			
72	20,0000	UN	00000011323- PÁ <i>Pá</i>			
73	2.000,0000	MT	00000011324- PEÇA - 15X6CM (EUCALIPTO) <i>Peça - 15x6cm (Eucalipto)</i>			
74	2.000,0000	MT	00000011325- PEÇA - 8X6CM (EUCALIPTO) <i>Peça - 8x6cm (Eucalipto)</i>			
75	2.000,0000	MT	00000011326- PEÇA 12X6 (EUCALIPTO) <i>Peça 12X6 (Eucalipto)</i>			
76	2.000,0000	MT	00000011327- PEÇA DE MADEIRA DE LEI - 15X6CM <i>Peça de Madeira de lei - 15x6cm (Piraju ou Roxinho)</i>			
77	2.000,0000	MT	00000011328- PEÇA MADEIRA DE LEI - 12,6CM <i>Peça Madeira de lei - 12,6cm (Piraju ou Roxinho)</i>			
78	6,0000	UN	00000011329- PICARETA <i>Picareta</i>			
79	1.500,0000	MT	00000011330- PISO - PI - 03 <i>Piso - PI - 03</i>			
80	1.500,0000	MT	00000011331- PISO - PI - 05 <i>Piso - PI - 05</i>			
81	20,0000	UN	00000009098- PORTA PRANCHETA 2,10X0,70 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,70</i>			
82	20,0000	UN	00000009099- PORTA PRANCHETA 2,10X0,80 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,80</i>			
83	10,0000	UN	00000009100- PORTA PRANCHETA 2,10X0,90 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,90</i>			
84	10,0000	KG	00000001047- PREGO 12 X 12 <i>Prego 12x12</i>			
85	20,0000	KG	00000001827- PREGO 15 X 15 <i>Prego 15x15</i>			
86	20,0000	KG	00000000759- PREGO 17X21 <i>Prego 17x21</i>			
87	20,0000	KG	00000001101- PREGO 18X30 <i>Prego 18x30</i>			
88	100,0000	KG	00000008343- PREGO 24X60 PARA PONTE <i>Prego 24x60 para ponte</i>			
89	80,0000	KG	00000004884- PREGO 25X72 <i>Prego para mata burro 25x72</i>			
90	200,0000	UN	00000001309- REBOMASSA 20 KG <i>Rebomassa com 20 kg</i>			
91	200,0000	KG	00000002389- REJUNTE <i>rejunte</i>			
92	10.000,0000	MT	00000000731- RIPA DE MADEIRA <i>Ripa madeira de lei (Piraju ou Roxinho)</i>			
93	40,0000	UN	00000004676- ROLO DE LÃ <i>Rolo de lã sem cabo</i>			
94	40,0000	UN	00000009104- ROLO DE LÃ COM CABO 23CM <i>Rolo de pintura lã com cabo 23cm</i>			
95	80,0000	UN	00000002049- SELADOR 18 LT <i>SELADOR 18 LT (1ª linha)</i>			
96	100,0000	UN	00000009105- SERRA AÇO RAPIDO <i>Serra aço rápido (1ª. Linha)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

97	10.000,0000	M2	00000011339- TABOA COMUM PARA CONSTRUÇÃO <i>Taboa Comum para construção</i>			
98	1.000,0000	M2	00000011340- TABOA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO <i>Taboa de pinus para construção</i>			
99	1.500,0000	MT	00000009112- TELA TELCO <i>Tela telco c/ fio 14 e altura de 1,60m</i>			
100	10.000,0000	UN	00000009111- TELHA COLONIAL <i>Telha colonial</i>			
101	500,0000	UN	00000007719- TELHA AMIANTO 2,44X1,10X0,6MM <i>Telhas 2,44 x 1,10 x 6mm</i>			
102	30,0000	UN	00000002926- THINNER 900ML <i>Thinner 900ml</i>			
103	10.000,0000	UN	00000009113- TIJOLO FURADO 10X20X29 <i>Tijolo Furado 10 x 20 x 29</i>			
104	10.000,0000	UN	00000000732- TIJOLO MACIÇO <i>Tijolo maciço</i>			
105	150,0000	UN	00000002140- TINTA ESMALTE 3,6LT (1) <i>Tinta esmalte 3,600 litros (1ª. Linha)</i>			
106	150,0000	UN	00000000893- TINTA LATEX 18 LITROS <i>tinta látex 18 litros (1ª. Linha) diversas cores</i>			
107	150,0000	UN	00000004122- TINTA LATEX 3,6L <i>Tinta látex 3,600 litros (1ª. Linha) diversas cores</i>			
108	100,0000	UN	00000010301- VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL <i>VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL</i>			
109	150,0000	UN	00000011341- ADESIVO PLASTICO PARA PVC (FRASCO COM PINCEL) <i>Adesivo plastico para PVC (frasco com pincel)</i>			
110	20,0000	UN	00000011342- ADPTADOR PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO <i>adptador para valvula de pia e lavatorio</i>			
111	20,0000	UN	00000011343- ADPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA DAGUA <i>Adptador soldavel com anel para caixa dagua 1/2</i>			
112	50,0000	UN	00000009070- BOIA 1/2 PVC <i>Boias 1/2 pvc</i>			
113	20,0000	UN	00000011344- BOMBA DÁGUA SUBMERSA 125V , 440W <i>Bomba água submersa 125v , 440w</i>			
114	100,0000	UN	00000010303- BUCHA DE REDUÇÃO 1/2, 3/4, 32MM, 50MM, 75MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 1/2, 3/4, 32MM, 50MM, 75MM</i>			
115	20,0000	UN	00000011345- CAIXA D'AGUA 300L. <i>Caixa d'agua 300L.</i>			
116	20,0000	UN	00000011346- CAIXA DÁGUA 1000 LTS DE POLIETILENO <i>Caixa água 1000 lts de polietileno</i>			
117	20,0000	UN	00000011347- CAIXA DÁGUA 500 LTS DE POLIETILENO <i>Caixa água 500 lts de polietileno</i>			
118	10,0000	UN	00000011348- CAIXA DÁGUA 5000 L <i>Caixa água 5000 L</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

119	10,0000	UN	00000011349- CAIXA DÁGUA 10000 L <i>Caixa água 10000 L</i>			
120	3,0000	UN	00000011350- CAIXA DÁGUA 15000 L <i>Caixa água 15000 L</i>			
121	50,0000	UN	00000011351- CAIXA DESCARGA COMPLETA <i>Caixa descarga completa</i>			
122	20,0000	UN	00000011352- CAIXA SIFONADA COM PORTA GRELHA E GRELHA QUAD <i>caixa sifonada com porta grelha e grelha quadrada</i>			
123	20,0000	UN	00000000680- CHUVEIRO DUCHA 110V. <i>Chuveiro ducha 110V</i>			
124	100,0000	UN	00000010306- CURVA DE 45° EM 100MM <i>CURVA DE 45° EM 100MM</i>			
125	100,0000	UN	00000010308- CURVA DE 60° EM 100MM <i>CURVA DE 60° EM 100MM</i>			
126	200,0000	UN	00000010307- CURVA DE 90° EM 100MM <i>CURVA DE 90° EM 100MM</i>			
127	50,0000	UN	00000010309- ENGATE FLEXIVEL DE PVC <i>ENGATE FLEXIVEL DE PVC</i>			
128	100,0000	UN	00000011353- JOELHO ½ PVC <i>Joelho ½ pvc</i>			
129	100,0000	UN	00000011354- JOELHO ¾ PVC <i>Joelho ¾ pvc</i>			
130	100,0000	UN	00000006550- JOELHO 1 ½ PVC <i>Joelho 1 e 1/2 pvc</i>			
131	100,0000	UN	00000011355- JOELHO 1 POL. PVC <i>Joelho 1 pol. Pvc</i>			
132	100,0000	UN	00000011356- JOELHO 150 PARA ESGOTO <i>Joelho 150 para esgoto</i>			
133	100,0000	UN	00000011357- JOELHO 2 POL. PVC. <i>Joelho 2 pol. Pvc</i>			
134	100,0000	UN	00000011358- JOELHO 50 PARA ESGOTO <i>Joelho 50 para esgoto</i>			
135	50,0000	UN	00000008524- JOELHO ESG 75MM <i>Joelho 0,75 para esgoto</i>			
136	300,0000	UN	00000009081- JOELHO ESGOTO 100 <i>Joelho esgoto 100mm</i>			
137	50,0000	UN	00000009082- JOELHO ESGOTO 40 <i>Joelho esgoto 40mm</i>			
138	50,0000	UN	00000011359- JOELHO LR ½ PVC <i>Joelho LR ½ pvc</i>			
139	20,0000	UN	00000011360- JOELHO LR ¾ X ½ PVC <i>Joelho LR ¾ x ½ pvc</i>			
140	6,0000	UN	00000011361- LAVATÓRIO C/ COLUNA (BRANCO). <i>Lavatório c/ coluna (Branco).</i>			
141	100,0000	UN	00000009086- LUVA 1 POL. PVC <i>Luva 1 pol. Pvc</i>			
142	150,0000	UN	00000011362- LUVA DE 100 MM DE CORRER <i>Luva de 100 mm de correr</i>			
143	100,0000	UN	00000009088- LUVA DE CORRER 1/2 <i>Luva de Correr 1/2"</i>			
144	100,0000	UN	00000011363- LUVA DE CORRER 3/4" <i>Luva de correr 3/4"</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

145	200,0000	UN	0000009730- LUIVA DE CORRER 32MM / SOLD			
146	200,0000	UN	00000011364- LUIVA DE CORRER 40" <i>Luva de correr 40"</i>			
147	250,0000	UN	0000009728- LUIVA DE CORRER 50MM/SOLD			
148	300,0000	UN	0000009729- LUIVA DE CORRER 60MM / SOLD			
149	150,0000	UN	00000011365- LUIVA DE CORRER 100" <i>Luva de correr 100"</i>			
150	50,0000	UN	00000011366- LUVAS ½ PVC <i>Luvras ½ pvc</i>			
151	50,0000	UN	00000010311- LUVAS 3/4 PVC <i>LUVAS 3/4 PVC</i>			
152	30,0000	UN	00000011367- LUVAS 2 POL. PVC <i>Luvras 2 pol. Pvc</i>			
153	200,0000	PAR	00000001000- LUVAS LISAS ENGERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA <i>LUVAS LISAS ENGERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA</i>			
154	50,0000	UN	00000011368- LUVAS LR ½ PVC <i>Luvras LR ½ pvc</i>			
155	50,0000	UN	00000011369- LUVAS LR 3/4 PVC <i>Luvras LR 3/4 pvc</i>			
156	50,0000	UN	00000011370- LUVAS LR 32 PVC <i>Luvras LR 32 pvcLuvras LR 32 pvc</i>			
157	50,0000	UN	00000011371- LUVAS LR 40 PVC <i>Luvras LR 40 pvc</i>			
158	50,0000	UN	00000011372- LUVAS LR 50PVC <i>Luvras LR 50pvc</i>			
159	50,0000	UN	00000011373- LUVAS LR 60 PVC <i>Luvras LR 60 pvc</i>			
160	50,0000	UN	00000011374- LUVAS LR 100 PVC <i>Luvras LR 100 pvc</i>			
161	2.000,0000	MT	00000011375- MANGUEIRA AZUL ¾ <i>Mangueira azul ¾</i>			
162	2.000,0000	MT	00000011376- MANGUEIRA AZUL 1/2 <i>Mangueira azul 1/2</i>			
163	100,0000	UN	00000011377- MANILHA DE CONCRETO DE 0,40 <i>Manilha de concreto de 0,40</i>			
164	100,0000	UN	00000011378- MANILHA DE CONCRETO DE 0,60 <i>Manilha de concreto de 0,60</i>			
165	100,0000	UN	00000010312- MANILHA DE CONCRETO DE 1,00 <i>MANILHA DE CONCRETO DE 1,00</i>			
166	100,0000	UN	00000011379- MANILHA REDE ESGOTO 0,15 DE CERÂMICA <i>Manilha rede esgoto 0,15 de cerâmica</i>			
167	100,0000	UN	00000010313- MANILHA ESGOTO 0,20 <i>manilha de esgoto de cerâmica 0,20</i>			
168	100,0000	UN	00000010314- MANILHA ESGOTO 0,30 <i>manilha de esgoto de cerâmica 0,30</i>			
169	100,0000	UN	00000011380- REDUÇÃO DE 1/2 <i>Redução de 1/2</i>			
170	100,0000	UN	00000011381- REDUÇÃO DE 3/4 <i>Redução de 3/4</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

171	100,0000	UN	00000011382- REDUÇÃO DE 32" <i>Redução de 32"</i>			
172	100,0000	UN	00000011383- REDUÇÃO DE 50" <i>Redução de 50"</i>			
173	100,0000	UN	00000011384- REDUÇÃO DE 100" <i>Redução de 100"</i>			
174	20,0000	UN	00000006402- REGISTRO 1/2 METAL CROMADO <i>Registro 1/2 metal cromado gaveta</i>			
175	20,0000	UN	00000004260- REGISTRO PRESSÃO 1/2 <i>Registro 1/2 metal pressão</i>			
176	20,0000	UN	00000009101- REGISTRO 3/4 METAL GAVETA <i>Registro 3/4 metal gaveta</i>			
177	20,0000	UN	00000011385- REGISTRO 1 ½ METAL GAVETA <i>Registro 1 ½ metal gaveta</i>			
178	20,0000	UN	00000011386- REGISTRO 1 POL. METAL GAVETA <i>Registro 1 pol. Metal gaveta</i>			
179	20,0000	UN	00000011387- REGISTRO 2 ½ GAVETA <i>Registro 2 ½ gaveta</i>			
180	20,0000	UN	00000011388- REGISTRO 2 POL METAL GAVETA <i>Registro 2 pol metal gaveta</i>			
181	20,0000	UN	00000011389- REGISTRO ESFERA ½ SOLDÁVEL PVC <i>Registro esfera ½ soldável pvc</i>			
182	50,0000	UN	00000010315- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM</i>			
183	50,0000	UN	00000010316- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO</i>			
184	100,0000	UN	00000009106- TAMPÃO 1/2 <i>Tampão 1/2</i>			
185	100,0000	UN	00000009107- TAMPÃO 3/4 <i>Tampão 3/4</i>			
186	100,0000	UN	00000011390- TAMPÃO 32 <i>Tampão 32</i>			
187	100,0000	UN	00000011391- TAMPÃO 50 <i>Tampão 50</i>			
188	100,0000	UN	00000011392- TAMPÃO 60 <i>Tampão 60</i>			
189	100,0000	UN	00000011393- TAMPÃO 100 <i>Tampão 100</i>			
190	200,0000	UN	00000011394- TÊ ½ PVC <i>Tê ½ pvc</i>			
191	100,0000	UN	00000011395- TÊ ¾ PVC <i>Tê ¾ pvc</i>			
192	50,0000	UN	00000009109- TÊ 1 1/4 <i>Tê 1 1/4</i>			
193	50,0000	UN	00000011396- TÊ 1 ½ PVC <i>Tê 1 ½ pvc</i>			
194	50,0000	UN	00000006561- TÊ 1" PVC <i>Tê 1 pol pvc</i>			
195	100,0000	UN	00000011397- TÊ 32" PVC <i>Tê 32" pvc</i>			
196	100,0000	UN	00000011398- TÊ 50" PVC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Tê 50" pvc</i>			
197	100,0000	UN	00000011399- TÊ 75" PVC <i>Tê 75" pvc</i>			
198	100,0000	UN	00000011400- TÊ 100" PVC <i>Tê 100" pvc</i>			
199	250,0000	UN	00000004040- TÊ 100MM PVC (ESGOTO) <i>Tê 100 para esgoto</i>			
200	40,0000	UN	00000009110- TÊ 2 POL PVC <i>Tê 2 pol. Pvc</i>			
201	50,0000	UN	00000006563- TÊ 40MM ESGOTO <i>Tê de 40 para esgoto</i>			
202	50,0000	UN	00000006564- TÊ REDUTOR ESGOTO 100X75 PVC <i>Tê redutor esgoto 100x75 pvc</i>			
203	50,0000	UN	00000010317- TÊ REDUTOR ESGOTO 75 X 50 PVC <i>TÊ REDUTOR ESGOTO 75 X 50 PVC</i>			
204	50,0000	UN	00000011401- TÊ REDUTOR PVC 50 X 32 PVC <i>Tê redutor pvc 50 x 32 pvc</i>			
205	20,0000	UN	00000011402- TORNEIRA JARDIM <i>Torneira jardim</i>			
206	20,0000	UN	00000011403- TORNEIRA METAL LAVATÓRIO ½ <i>Torneira metal lavatório ½</i>			
207	20,0000	UN	00000011404- TORNEIRA METAL PIA ½ <i>Torneira metal pia ½</i>			
208	20,0000	UN	00000011405- TORNEIRA PARA PIA <i>Torneira para pia</i>			
209	1.500,0000	UN	00000000755- TUBO PVC 3/4 SOLDÁVEL <i>Tubo 3/4 pvc soldável</i>			
210	1.500,0000	UN	00000009116- TUBO 1 POL. PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 1 pol. Pvc soldável</i>			
211	1.500,0000	UN	00000011406- TUBO 1/2 PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 1/2 pvc soldável</i>			
212	500,0000	UN	00000011407- TUBO 32MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 32mm pvc soldável</i>			
213	50,0000	UN	00000011408- TUBO 40 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 40 mm pvc soldável</i>			
214	50,0000	UN	00000011409- TUBO 50 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 50 mm pvc soldável</i>			
215	500,0000	UN	00000011410- TUBO 60MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 60mm pvc soldável</i>			
216	50,0000	UN	00000011411- TUBO 75 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 75 mm pvc soldável</i>			
217	300,0000	UN	00000006497- TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT <i>Tubo esgoto 100 mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
218	100,0000	UN	00000009122- TUBO ESGOTO 200MM <i>Tubo de esgoto 200mm 1ª. Linha</i>			
219	50,0000	UN	00000011412- TUBO ESGOTO 40MM PVC 6MM 1ª. LINHA <i>Tubo esgoto 40mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
220	50,0000	UN	00000010321- TUBO ESGOTO 50MM 6MT <i>TUBO ESGOTO 50MM 6MT</i>			
221	100,0000	UN	00000011413- TUBO ESGOTO 150MM 1ª. LINHA <i>Tubo esgoto 150mm 1ª. Linha</i>			
222	50,0000	UN	00000010322- UNIÃO SOLDÁVEL DE 20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 20</i>			
223	50,0000	UN	00000010323- UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 25</i>			
224	50,0000	UN	00000010324- UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 32</i>			
225	50,0000	UN	00000010325- UNIÃO SOLDÁVEL DE 75 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 75</i>			
226	50,0000	UN	00000011414- VALVULA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO <i>Valvula de descarga para vaso sanitário</i>			
227	50,0000	UN	00000011415- VÁLVULA METAL LAVATÓRIO <i>Válvula metal lavatório</i>			
228	50,0000	UN	00000011416- VÁLVULA METAL PIA <i>Válvula metal pia</i>			
229	50,0000	UN	00000011417- VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100 MM <i>Válvula de retenção para esgoto 100 mm</i>			
230	50,0000	UN	00000011418- VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA <i>Vaso sanitário com caixa acoplada</i>			
231	50,0000	UN	00000011419- VASO SANITÁRIO COMUM, BRANCO <i>Vaso sanitário comum, branco</i>			
232	30,0000	UN	00000010335- BASE PARA FOTOCELULA <i>BASE PARA FOTOCELULA</i>			
233	100,0000	UN	00000006534- BOQUILHA DE LOUÇA <i>Boquilhas de louça</i>			
234	10,0000	UN	00000011426- BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA <i>Bóia de Nivel elétrica</i>			
235	5,0000	ROLO	00000006891- CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM (CORES)</i>			
236	5,0000	ROLO	00000000212- CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXÍVEL 2,5 mm</i>			
237	500,0000	MT	00000011427- CABO 1 E ½ MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 1 e ½ mm, aprovado pelo inmetro</i>			
238	500,0000	MT	00000011428- CABO 10 MM, 1000V, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 10 mm, 1000v, aprovado pelo inmetro</i>			
239	500,0000	MT	00000011429- CABO 16 MM 1000V, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 16 mm 1000v, aprovado pelo inmetro</i>			
240	500,0000	MT	00000011430- CABO 2,5 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 2,5 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
241	500,0000	MT	00000011431- CABO 4 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 4 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
242	500,0000	MT	00000011432- CABO 6 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 6 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
243	500,0000	MT	00000011433- CABO PARALELO 2X1,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x1,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

244	500,0000	MT	00000011434- CABO PARALELO 2X2,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
245	100,0000	UN	00000011435- CAPACITORES (PAINEL, MOTOBOMBAS, 1CVA 5CV) <i>Capacitores (Painel, motobombas, 1CVA 5CV)</i>			
246	50,0000	UN	00000011436- CANALETA PAREDE 3M <i>Canaleta parede 3m</i>			
247	50,0000	UN	00000011437- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condumult 5 entradas 1/2 - 3/4</i>			
248	50,0000	UN	00000011438- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 3/4 E 1 <i>Caixa Condumult 5 entradas 3/4 e 1</i>			
249	50,0000	UN	00000011439- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condumult 6 entradas 1/2 - 3/4</i>			
250	50,0000	UN	00000011440- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condumult 6 entradas 1/2 - 3/4</i>			
251	50,0000	UN	00000011441- ELETRODUTOS ELT 1/2 <i>Eletrodutos ELT 1/2</i>			
252	50,0000	UN	00000011442- ELETRODUTOS ELT 3/4 <i>Eletrodutos ELT 3/4</i>			
253	50,0000	UN	00000011443- ELETRODUTOS ELT DE 1 <i>Eletrodutos ELT de 1</i>			
254	50,0000	UN	00000011444- ADAPTADORES DE 1/2 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 1/2 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
255	50,0000	UN	00000011445- ADAPTADORES DE 3/4 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 3/4 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
256	50,0000	UN	00000011446- ADAPTADORES DE 3/4 PARA CAIXAS DE ENTRADA DE <i>Adaptadores de 3/4 para caixas de entrada de 3/4 e 1</i>			
257	50,0000	UN	00000011447- ADAPTADORES DE 1 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 1 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
258	50,0000	UN	00000011448- TAMPÕES DE FECHAMENTO - TPF DE 1/2 E 3/4 <i>Tampões de fechamento - TPF de 1/2 e 3/4</i>			
259	50,0000	UN	00000011449- TAMPÕES DE FECHAMENTO - TPF DE 3/4 E 1 <i>Tampões de fechamento - TPF de 3/4 e 1</i>			
260	50,0000	UN	00000011450- LUVAS - LV DE 1/2 <i>Luvras - LV de 1/2</i>			
261	50,0000	UN	00000011451- LUVAS - LV DE 3/4 <i>Luvras - LV de 3/4</i>			
262	50,0000	UN	00000011452- LUVAS - LV DE 1 <i>Luvras - LV de 1</i>			
263	50,0000	UN	00000011453- CURVAS - CRV DE 1/2 <i>Curvas - CRV de 1/2</i>			
264	50,0000	UN	00000011454- CURVAS - CRV DE 3/4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Curvas - CRV de 3/4</i>			
265	50,0000	UN	00000011455- CURVAS - CRV DE 1 <i>Curvas - CRV de 1</i>			
266	50,0000	UN	00000011456- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 1/2 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 1/2</i>			
267	50,0000	UN	00000011457- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 3/4 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 3/4</i>			
268	50,0000	UN	00000011458- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 1 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 1</i>			
269	50,0000	UN	00000011459- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (CEGA) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 (Cega)</i>			
270	50,0000	UN	00000011460- TAMPAS -T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 1 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 interruptor vertical)</i>			
271	50,0000	UN	00000011461- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 2 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores juntos)</i>			
272	50,0000	UN	00000011462- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (3 INT) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (3 interruptores juntos)</i>			
273	50,0000	UN	00000011463- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores separados)</i>			
274	50,0000	UN	00000011464- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1 TOMAD <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 tomada vertical)</i>			
275	50,0000	UN	00000011465- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1I 1T) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 interruptor e 1 tomada)</i>			
276	50,0000	UN	00000011466- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2I 1T) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores e 1 tomada)</i>			
277	50,0000	UN	00000011467- TAMPAS -T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 TOMAD) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 tomadas)</i>			
278	50,0000	UN	00000011468- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (TOMADA RED) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (tomadas redonda)</i>			
279	50,0000	UN	00000011469- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1 MOD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 módulo RJ45)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

280	50,0000	UN	00000011470- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 módulos RJ45)</i>			
281	50,0000	UN	00000011471- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (CEGA) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 (Cega)</i>			
282	50,0000	UN	00000011472- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 INT VERTIC) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 interruptor vertical)</i>			
283	50,0000	UN	00000011473- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INTERRUPT) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores juntos)</i>			
284	50,0000	UN	00000011474- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (3 INTERRUPT) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (3 interruptores juntos)</i>			
285	50,0000	UN	00000011475- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INT SEP) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores separados)</i>			
286	50,0000	UN	00000011476- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 TOM VERT <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 tomada vertical)</i>			
287	50,0000	UN	00000011477- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 INT E 1T) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 interruptor e 1 tomada)</i>			
288	50,0000	UN	00000011478- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INT E 1 T <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores e 1 tomada)</i>			
289	50,0000	UN	00000011479- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 COM (2 T) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 tomadas)</i>			
290	50,0000	UN	00000011480- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (TOMADA RED) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (tomadas redonda)</i>			
291	50,0000	UN	00000011481- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 módulo RJ45)</i>			
292	50,0000	UN	00000011482- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 módulos RJ45)</i>			
293	50,0000	UN	00000011483- FIXADORES - FIX DE 1/2 <i>Fixadores - FIX de 1/2</i>			
294	50,0000	UN	00000011484- FIXADORES - FIX DE 3/4 <i>Fixadores - FIX de 3/4</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

295	50,0000	UN	00000011485- FIXADORES - FIX DE 1 <i>Fixadores - FIX de 1</i>			
296	50,0000	UN	00000011486- PARAFUSO PLÁSTICO 3,5 X 9,5 CABEÇA PANELA INO <i>Parafuso plástico 3,5 x 9,5 cabeça panela inox</i>			
297	50,0000	UN	00000011487- PARAFUSO PLÁSTICO 3,5 X 25 CABEÇA PANELA INOX <i>Parafuso plástico 3,5 x 25 cabeça panela inox</i>			
298	50,0000	UN	00000011488- BUCHA PLÁSTICA S5 <i>Bucha plástica S5</i>			
299	50,0000	UN	00000011489- COLAR PARA RJ45 / RJ11 BEZEL <i>Colar para RJ45 / RJ11 bezel</i>			
300	50,0000	UN	00000011490- TAMPA CEGA PARA COLAR <i>Tampa cega para colar</i>			
301	20,0000	UN	00000011491- CHAVE CONTADORA MAGNETICA 200 VOLTS/40 AMPERE <i>Chave contadora magnetica 200 volts/40 amperes c/ acionamento por comando fotoeletrico (acompanhada a fotocelula)</i>			
302	10,0000	UN	00000011492- CONTATORA AUXILIAR <i>Contatora auxiliar</i>			
303	20,0000	UN	00000011493- CONTADORA 3RT 10/220 VOLTS (17A, 25A E 40A) <i>Contadora 3rt 10/220 volts (sendo 17 amperes, 25 amperes e 40 amperes)</i>			
304	50,0000	UN	00000011494- DPS DE 90 <i>DPS de 90</i>			
305	5,0000	UN	00000011495- DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A <i>Disjuntor trifásico 200A</i>			
306	10,0000	UN	00000011496- DISJUNTOR BIFÁSICO 50A <i>Disjuntor Bifásico 50A</i>			
307	10,0000	UN	00000011497- DISJUNTOR BIFÁSICO 35A <i>Disjuntor Bifásico 35A</i>			
308	10,0000	UN	00000011498- DISJUNTOR BIFÁSICO 40A <i>Disjuntor Bifásico 40A</i>			
309	10,0000	UN	00000011499- DISJUNTOR BIFÁSICO 25A <i>Disjuntor Bifásico 25A</i>			
310	10,0000	UN	00000011500- DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A <i>Disjuntor Monofásico 10A</i>			
311	10,0000	UN	00000011501- DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A <i>Disjuntor Monofásico 20A</i>			
312	10,0000	UN	00000011502- DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A <i>Disjuntor Monofásico 30A</i>			
313	10,0000	UN	00000011503- DISJUNTOR MONOFÁSICO 6A <i>Disjuntor Monofásico 6A</i>			
314	500,0000	UN	00000011504- ELETRODUTO SINFONADA ¾ <i>Eletroduto sinfonada ¾</i>			
315	500,0000	UN	00000011505- ELETRODUTO SINFONADA 1/2 <i>Eletroduto sinfonada 1/2</i>			
316	10,0000	UN	00000011506- ENGATE PLÁSTICO 30 CM <i>Engate plástico 30 cm</i>			
317	10,0000	CX	00000011507- FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO (PRIMEIRA LINHA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Fita isolante de alta fusao (primeira linha)</i>			
318	200,0000	MT	00000011508- FIO 1 E ½ MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio 1 e ½ mm, aprovado pelo inmetro</i>			
319	200,0000	MT	00000011509- FIO 2,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio 2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
320	200,0000	MT	00000011510- FIO 4 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio 4 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
321	200,0000	MT	00000011511- FIO DE 6MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio de 6mm, aprovado pelo inmetro</i>			
322	3,0000	ROLO	00000011512- FIO PARALELO 2X1,5MM <i>Fio paralelo 2x1,5mm</i>			
323	3,0000	ROLO	00000000675- FIO PARALELO 2X2,5MM <i>FIO PARALELO FLO 2X2,5 MM2</i>			
324	20,0000	MT	00000011515- FITA ALTA FUSÃO <i>Fita alta fusão</i>			
325	10,0000	CX	00000011517- FITA ISOLANTE COMUM (PRIMEIRA LINHA) <i>Fita isolante comum (primeira linha)</i>			
326	30,0000	UN	00000011518- FITAS ISOLANTES 20 MTEROS (PRIMEIRA LINHA) <i>Fitas isolantes 20 mteros (primeira linha)</i>			
327	30,0000	UN	00000011519- FITAS VEDA ROSCA 18MMX25MTS (PRIMEIRA LINHA) <i>Fitas veda rosca 18mmx25mts (primeira linha)</i>			
328	15,0000	UN	00000010344- FOTOCELULA BIVOLT 1000 WATTS <i>FOTOCELULA BIVOLT 1000 WATTS</i>			
329	50,0000	UN	00000011520- FUSIVEL DIAZED 50 A <i>Fusivel diazed 50 A</i>			
330	50,0000	UN	00000011521- FUSIVEL DIAZED 35A <i>Fusivel diazed 35A</i>			
331	50,0000	UN	00000011522- FUSIVEL DIAZED 20 A <i>Fusivel diazed 20 A</i>			
332	50,0000	UN	00000011523- FUSIVEL DIAZED 16 A <i>Fusivel diazed 16 A</i>			
333	50,0000	UN	00000011524- FUSIVEL DIAZED 6 A <i>Fusivel diazed 6 A</i>			
334	50,0000	UN	00000011525- INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA <i>Interruptor duplo com tomada, aprovado pelo inmetro</i>			
335	50,0000	UN	00000011526- INTERRUPTOR DUPLO INTERNO. <i>Interruptor duplo interno, aprovado pelo inmetro</i>			
336	50,0000	UN	00000011527- INTERRUPTOR INTERNO COM TOMADAS, <i>Interruptor interno com tomadas, aprovado pelo inmetro</i>			
337	20,0000	UN	00000011528- INTERRUPTOR DE SOBREPOR <i>Interruptor de sobrepopor</i>			
338	50,0000	UN	00000011530- INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES, <i>Interruptor interno simples, aprovado pelo inmetro</i>			
339	20,0000	UN	00000011533- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 220V			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 220v</i>			
340	20,0000	UN	00000011535- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 127V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 127v</i>			
341	100,0000	UN	00000011536- LAMPADA ECONOMICA 25 W/127 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/127 volts (branca)</i>			
342	100,0000	UN	00000011537- LAMPADA ECONOMICA 25 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/220 volts (branca morna)</i>			
343	100,0000	UN	00000011538- LAMPADA ECONOMICA 34 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 34 w/220 volts (branca morna)</i>			
344	100,0000	UN	00000011539- LAMPADA ECONOMICA 59 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 59 w/220 volts (branca)</i>			
345	100,0000	UN	00000011541- LAMPADA INCANDESCENTE 60W/127 VOLTS <i>Lampada incandescente 60w/127 volts</i>			
346	100,0000	UN	00000011542- LAMPADA INCANDESCENTE 60W/220 VOLTS <i>Lampada incandescente 60w/220 volts</i>			
347	200,0000	UN	00000011543- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W, APROVADA PELO INMET <i>Lâmpada fluorescente 20w, aprovada pelo inmetro 1m</i>			
348	100,0000	UN	00000011545- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 1M <i>Lampada fluorescente 40 w 1m</i>			
349	200,0000	UN	00000011546- LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, APROVADA PELO INMET <i>Lâmpada fluorescente 40w, aprovada pelo inmetro 1m</i>			
350	200,0000	UN	00000011547- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W, <i>Lâmpada fluorescente 20w, aprovada pelo inmetro 60 cm</i>			
351	100,0000	UN	00000011548- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 60 CM <i>Lampada fluorescente 40 w 60 cm</i>			
352	200,0000	UN	00000011550- LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, <i>Lâmpada fluorescente 40w, aprovada pelo inmetro 60 cm</i>			
353	50,0000	UN	00000011551- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores)</i>			
354	50,0000	UN	00000011556- LAMPADA VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 250 w/220 volts (cores)</i>			
355	50,0000	UN	00000011557- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (BIPIN) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores) Bipino padrão HQI</i>			
356	50,0000	UN	00000011558- LAMPADA VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 400 w/220 volts (cores)</i>			
357	50,0000	UN	00000011559- LAMPADA VAPOR SODIO 400 W/220			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			VOLTS <i>Lampada vapor sodio 400 w/220 volts</i>			
358	50,0000	UN	00000011560- LUVA DE UNIÃO ROSCA PARA ELETRODUTO ANTICHAMA <i>Luva de união rosca para Eletroduto antichamas 3/4 (PEÇAS DE 3M)</i>			
359	50,0000	UN	00000011561- PLAFONIER INTELIGENTE COM RECEPTACULO LOUÇA <i>Plafonier inteligente com receptaculo de louca</i>			
360	50,0000	UN	00000011562- PROJETOR RETANGULAR PARA LAMPADAS ATE 500 W <i>Projektor retangular para lampadas ate 500 watts com receptaculo E 40</i>			
361	50,0000	UN	00000011563- PRESILHA PARA ELETRODUTO ANTICHAMAS 3/4 <i>Presilha para Eletroduto antichamas 3/4 (PEÇAS DE 3M)</i>			
362	10,0000	UN	00000010356- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES <i>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES</i>			
363	100,0000	UN	00000011564- REATOR 2 X 40 WATTS PARA LAMPADA FLUORESCENTE <i>Reator 2 x 40 watts para lampada fluorescente</i>			
364	100,0000	UN	00000011565- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 DUPLO <i>Reator de partida rápida 40 duplo aprovado pelo inmetro</i>			
365	100,0000	UN	00000011566- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 SIMPLES <i>Reator de partida rápida 40 simples aprovado pelo inmetro</i>			
366	50,0000	UN	00000011567- REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/200 VOLTS <i>Reator vapor de sodio 400 w/200 volts</i>			
367	50,0000	UN	00000011568- REATOR VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 150 w/220 volts</i>			
368	50,0000	UN	00000011569- REATOR VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 250 w/220 volts</i>			
369	50,0000	UN	00000011570- REATOR VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 400 w/220 volts</i>			
370	50,0000	UN	00000008646- RELE DE NIVEL 220 V			
371	50,0000	UN	00000011571- RELE DE TEMPO <i>Rele de Tempo</i>			
372	15,0000	UN	00000011572- RELEFOTOELETRICO BIVOLT 500 WATTS (SEM BASE) <i>Reléfotoeletrico bivolt 500 watts (sem base)</i>			
373	50,0000	UN	00000011573- RELE BIMETÁLICO DE 5 A 50 AMPER <i>Rele bimetalico de 5 a 50 amper</i>			
374	100,0000	UN	00000011574- SOQUETE ANTIVIBRACAO PARA LAMPADAS FLUORESC.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Soquete antivibracao para lampadas fluorescentes</i>			
375	20,0000	UN	0000000676- TOMADA INTERNA <i>Tomada interna, aprovada pelo inmetro</i>			
376	20,0000	UN	0000011575- TOMADA DE SOBREPOR <i>Tomada de sobrepor</i>			
377	50,0000	UN	0000011576- LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W/220 VOLTS <i>Lâmpada vapor metálico 400 w/220 volts (branca azul e verde);</i>			
378	50,0000	UN	0000011577- PROTEÇÃO DE SOBRECARGA <i>Proteção de sobrecarga</i>			
379	20,0000	UN	0000011578- PROJETO RETANGULAR P/LÂMPADAS ATÉ 500 WATTS <i>Projeto retangular p/lâmpadas até 500 watts com receptáculo E 40</i>			
380	3.000,0000	UN	0000011752- TIJOLO LAMINADO TIJOLO LAMINADO			

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

– Prazo e local de entrega: No prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas após a solicitação do Setor de compras ou outro órgão competente da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável pela compra da prefeitura ou pelo responsável pelo Serviço, sito na Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade de Coronel Xavier Chaves, MG.

– Forma de Pagamento: O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais constantes do Anexo I será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura após a entrega da mercadoria e emissão da Nota fiscal.

3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- Sujeitar-se à fiscalização técnica da Prefeitura, ou através de funcionário por ela credenciado, para comprovação do perfeito cumprimento do objeto licitado.
- Repor os materiais entregue com falhas ou imperfeições, sem ônus para a Prefeitura.
- Correrá por conta da licitante vencedora qualquer prejuízo causado aos materiais, em decorrência do transporte.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 17 de Julho de 2014.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

ANEXO II

MODELO PLANILHA/ PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRONEL XAVIER CHAVES
A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 19/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	10,0000	UN	0000000528- ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS) <i>ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS)</i>			
2	6,0000	UN	00000011297- ALICATE			
3	6,0000	UN	00000010288- ALICATE TURQUESA <i>ALICATE TURQUESA</i>			
4	50,0000	KG	00000000093- ARAME GALVANIZADO <i>Arame galvanizado</i>			
5	600,0000	KG	00000000901- ARAME RECOSIDO <i>Arame recosido</i>			
6	100,0000	VG	00000011298- AREIA CAMINHÃO (8M³)			
7	200,0000	UN	00000011299- ARGAMASSA (SACO 20 KG)			
8	300,0000	UN	00000002026- BARRA DE FERRO 1/4 <i>Barra de ferro 1/4"</i>			
9	100,0000	UN	00000009069- BARRA DE FERRO 1/2 <i>Barra de ferro 1/2"</i>			
10	300,0000	UN	00000002025- BARRA DE FERRO 3/16 <i>Barra de Ferro 3/16"</i>			
11	300,0000	UN	00000000899- BARRA DE FERRO 3/8 <i>Barra de ferro 3/8"</i>			
12	300,0000	UN	00000000900- BARRA DE FERRO 4.2 <i>Barra de ferro 4.2"</i>			
13	300,0000	UN	00000000898- BARRA DE FERRO 5/16 <i>Barra de ferro 5/16"</i>			
14	10.000,0000	UN	00000010289- BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40</i>			
15	10.000,0000	UN	00000010290- BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40</i>			
16	10.000,0000	UN	00000010291- BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40</i>			
17	20,0000	UN	00000000532- BOTA BORRACHA BRANCA <i>Bota de borracha, cor branca</i>			
18	30,0000	PAR	00000010292- BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA <i>BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA qualidade igual as fabricadas pela MARLUVAS</i>			

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

19	10,0000	UN	00000006535- BROCA AÇO RAPIDO N. 10 <i>Broca aço rápido n° 10</i>			
20	10,0000	UN	00000006536- BROCA AÇO RAPIDO N. 6 <i>Broca aço rápido n° 06</i>			
21	10,0000	UN	00000006537- BROCA AÇO RAPIDO N. 8 <i>Broca aço rápido n° 08</i>			
22	10,0000	UN	00000006538- BROCA VIDEA N. 6 <i>Broca de vídeo n° 06</i>			
23	10,0000	UN	00000006539- BROCA DE VIDEA N. 8			
24	10,0000	UN	00000011300- BROCA DE VÍDEO Nº10			
25	30,0000	UN	00000011301- BROCHA PARA PINTURA			
26	20,0000	UN	00000006109- CADEADO 35 MM <i>Cadeado n° 35</i>			
27	10.000,0000	MT	00000011302- CAIBRO (EUCALIPTO)			
28	10.000,0000	MT	00000011303- CAIBRO MADEIRA DE LEI (PARAJU OU ROXINHO)			
29	200,0000	SC	00000000749- CAL - SACO 20 KG <i>Cal para massas (saco 20kg)</i>			
30	200,0000	UN	00000011304- CAL PARA PINTURA COM (SACO 8 KG)			
31	500,0000	MT	00000006790- CALHA GALVONIZADA <i>Calha galvanizada para telhado,</i>			
32	50,0000	UN	00000011305- CANALETAS PARA FIO 2,20			
33	50,0000	UN	00000009053- CANTONEIRA 10X12 <i>Cantoneira 10x12</i>			
34	30,0000	UN	00000001001- CAPA DE CHUVA <i>Capa de chuva plástica forrada</i>			
35	10,0000	UN	00000011306- CARRINHO DE MAO PARA CONSTRUCAO <i>Carrinho de mao para construcao (reforcado CHAPA 14)</i>			
36	100,0000	VG	00000011307- CASCALHO CAMINHÃO (8M³)			
37	6,0000	UN	00000011308- CHIBANCA			
38	10,0000	UN	00000005751- CILINDRO PARA FECHADURA <i>Cilindro para fechadura aliança</i>			
39	10,0000	UN	00000011309- CILINDRO PARA FECHADURA STAM			
40	3.000,0000	UN	00000011310- CIMENTO CII E 32 (SACO 50KG)			
41	20,0000	UN	00000011311- COLA DE SILICONE 50G			
42	50,0000	UN	00000011312- COLA PVC 75GR (A PINCEL)			
43	10,0000	UN	00000007630- COLHER DE PEDREIRO 8" <i>Colher de pedreiro N° 08</i>			
44	200,0000	KG	00000009064- CORRENTE GALVANIZADA <i>Corrente galvanizada</i>			
45	10,0000	UN	00000009065- DESEMPENADEIRA <i>Desempenadeira</i>			
46	10,0000	CX	00000011313- ELETRODO PARA SOLDA (DIVERSAS BITOLAS)			
47	20,0000	UN	00000000519- ENXADAS			
48	10,0000	UN	00000009066- ENXADÃO <i>Enxadão</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

49	20,0000	UN	0000005409- ESPUMA PARA PEDREIRO <i>Espuma para pedreiro</i>			
50	20,0000	UN	0000009067- EUCATEX 2X1,20 M <i>Eucatex 2x1,20m</i>			
51	20,0000	UN	0000009068- FECHADURA EXTERNA <i>Fechadura externa 1ª. Linha</i>			
52	20,0000	UN	0000011314- FECHADURA INTERNA 1ª. LINHA			
53	10,0000	UN	0000011315- FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL. <i>Fio de nylon p/ roçadeira costal. (Bubina do mais grosso)</i>			
54	15,0000	UN	0000001004- FOICE <i>Foices</i>			
55	3.000,0000	MT	0000001046- FORRO DE FRISO DE PINUS <i>Forro de pinus</i>			
56	50,0000	KG	0000011316- GRAMPO PARA CERCA			
57	20,0000	UN	0000000664- HASTE TERRA 2,4 MT <i>Haste terra galvanizada com 2,4m</i>			
58	30,0000	UN	0000011317- LAMINA PARA ROCADEIRA			
59	20,0000	UN	0000011318- LIMA CHATA P/ AFIAR FERRAMENTAS <i>Lima chata p/ afiar ferramentas</i>			
60	100,0000	UN	0000010297- LIXA PARA PAREDE Nº 100 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 100</i>			
61	100,0000	UN	0000010298- LIXA PARA PAREDE Nº 120 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 120</i>			
62	100,0000	UN	0000011319- LIXA PARA PAREDE Nº. 80 <i>Lixa para parede nº. 80</i>			
63	500,0000	UN	0000011320- LUVAS PARA MÃOS LATÉX (REFORÇADA) <i>Luvras para mãos latéx (reforçada)</i>			
64	1.000,0000	M	0000010299- MANTA ALTO COLANTE PROTETORA <i>MANTA ALTO COLANTE PROTETORA</i>			
65	6,0000	UN	0000011321- MARRETA <i>Marreta</i>			
66	1.000,0000	UN	0000006554- MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR <i>Máscara descartável com respirador</i>			
67	10,0000	UN	0000004063- MASSA CORRIDA 3,6ML <i>Massa corrida 3,6 litros</i>			
68	10,0000	UN	0000002269- MASSA PLASTICA 400 G <i>Massa Plástica 400 g</i>			
69	1.500,0000	UN	0000011322- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO. <i>Mourão de eucalipto tratado espessura de 09 cm e comprimento de 3,5 m.</i>			
70	1.500,0000	UN	0000005939- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO <i>MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO espessura de 09 CM e comprimento de 2,20m</i>			
71	20,0000	CX	0000005980- OCULOS PROTETOR			
72	20,0000	UN	0000011323- PÁ <i>Pá</i>			
73	2.000,0000	MT	0000011324- PEÇA - 15X6CM (EUCALIPTO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Peça - 15x6cm (Eucalipto)</i>			
74	2.000,0000	MT	00000011325- PEÇA - 8X6CM (EUCALIPTO) <i>Peça - 8x6cm (Eucalipto)</i>			
75	2.000,0000	MT	00000011326- PEÇA 12X6 (EUCALÍPTO) <i>Peça 12X6 (Eucalipto)</i>			
76	2.000,0000	MT	00000011327- PEÇA DE MADEIRA DE LEI - 15X6CM <i>Peça de Madeira de lei - 15x6cm (Parajú ou Roxinho)</i>			
77	2.000,0000	MT	00000011328- PEÇA MADEIRA DE LEI - 12,6CM <i>Peça Madeira de lei - 12,6cm (Parajú ou Roxinho)</i>			
78	6,0000	UN	00000011329- PICARETA <i>Picareta</i>			
79	1.500,0000	MT	00000011330- PISO - PI - 03 <i>Piso - PI - 03</i>			
80	1.500,0000	MT	00000011331- PISO - PI - 05 <i>Piso - PI - 05</i>			
81	20,0000	UN	00000009098- PORTA PRANCHETA 2,10X0,70 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,70</i>			
82	20,0000	UN	00000009099- PORTA PRANCHETA 2,10X0,80 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,80</i>			
83	10,0000	UN	00000009100- PORTA PRANCHETA 2,10X0,90 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,90</i>			
84	10,0000	KG	00000001047- PREGO 12 X 12 <i>Prego 12x12</i>			
85	20,0000	KG	00000001827- PREGO 15 X 15 <i>Prego 15x15</i>			
86	20,0000	KG	00000000759- PREGO 17X21 <i>Prego 17x21</i>			
87	20,0000	KG	00000001101- PREGO 18X30 <i>Prego 18x30</i>			
88	100,0000	KG	00000008343- PREGO 24X60 PARA PONTE <i>Prego 24x60 para ponte</i>			
89	80,0000	KG	00000004884- PREGO 25X72 <i>Prego para mata burro 25x72</i>			
90	200,0000	UN	00000001309- REBOMASSA 20 KG <i>Rebomassa com 20 kg</i>			
91	200,0000	KG	00000002389- REJUNTE <i>rejunte</i>			
92	10.000,0000	MT	00000000731- RIPA DE MADEIRA <i>Ripa madeira de lei (Parajú ou Roxinho)</i>			
93	40,0000	UN	00000004676- ROLO DE LÃ <i>Rolo de lã sem cabo</i>			
94	40,0000	UN	00000009104- ROLO DE LÃ COM CABO 23CM <i>Rolo de pintura lã com cabo 23cm</i>			
95	80,0000	UN	00000002049- SELADOR 18 LT <i>SELADOR 18 LT (1ª linha)</i>			
96	100,0000	UN	00000009105- SERRA AÇO RAPIDO <i>Serra aço rápido (1ª. Linha)</i>			
97	10.000,0000	M2	00000011339- TABOA COMUM PARA CONSTRUÇÃO <i>Taboa Comum para construção</i>			
98	1.000,0000	M2	00000011340- TABOA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO <i>Taboa de pinus para construção</i>			
99	1.500,0000	MT	00000009112- TELA TELCO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Tela telco c/ fio 14 e altura de 1,60m</i>			
100	10.000,0000	UN	00000009111- TELHA COLONIAL <i>Telha colonial</i>			
101	500,0000	UN	00000007719- TELHA AMIANTO 2,44X1,10X0,6MM <i>Telhas 2,44 x 1,10 x 6mm</i>			
102	30,0000	UN	00000002926- THINNER 900ML <i>Thinner 900ml</i>			
103	10.000,0000	UN	00000009113- TIJOLO FURADO 10X20X29 <i>Tijolo Furado 10 x 20 x 29</i>			
104	10.000,0000	UN	00000000732- TIJOLO MACIÇO <i>Tijolo maciço</i>			
105	150,0000	UN	00000002140- TINTA ESMALTE 3,6LT (1) <i>Tinta esmalte 3,600 litros (1ª. Linha)</i>			
106	150,0000	UN	00000000893- TINTA LATEX 18 LITROS <i>tinta látex 18 litros (1ª. Linha) diversas cores</i>			
107	150,0000	UN	00000004122- TINTA LATEX 3,6L <i>Tinta látex 3,600 litros (1ª. Linha) diversas cores</i>			
108	100,0000	UN	00000010301- VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL <i>VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL</i>			
109	150,0000	UN	00000011341- ADESIVO PLASTICO PARA PVC (FRASCO COM PINCEL) <i>Adesivo plastico para PVC (frasco com pincel)</i>			
110	20,0000	UN	00000011342- ADPTADOR PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO <i>adptador para valvula de pia e lavatorio</i>			
111	20,0000	UN	00000011343- ADPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA DAGUA <i>Adptador soldavel com anel para caixa dagua 1/2</i>			
112	50,0000	UN	00000009070- BOIA 1/2 PVC <i>Boias 1/2 pvc</i>			
113	20,0000	UN	00000011344- BOMBA DÁGUA SUBMERSA 125V , 440W <i>Bomba água submersa 125v , 440w</i>			
114	100,0000	UN	00000010303- BUCHA DE REDUÇÃO 1/2, 3/4, 32MM, 50MM, 75MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 1/2, 3/4, 32MM, 50MM, 75MM</i>			
115	20,0000	UN	00000011345- CAIXA D'AGUA 300L. <i>Caixa d'agua 300L.</i>			
116	20,0000	UN	00000011346- CAIXA DÁGUA 1000 LTS DE POLIETILENO <i>Caixa água 1000 lts de polietileno</i>			
117	20,0000	UN	00000011347- CAIXA DÁGUA 500 LTS DE POLIETILENO <i>Caixa água 500 lts de polietileno</i>			
118	10,0000	UN	00000011348- CAIXA DÁGUA 5000 L <i>Caixa água 5000 L</i>			
119	10,0000	UN	00000011349- CAIXA DÁGUA 10000 L <i>Caixa água 10000 L</i>			
120	3,0000	UN	00000011350- CAIXA DÁGUA 15000 L <i>Caixa água 15000 L</i>			
121	50,0000	UN	00000011351- CAIXA DESCARGA COMPLETA <i>Caixa descarga completa</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

122	20,0000	UN	00000011352- CAIXA SIFONADA COM PORTA GRELHA E GRELHA QUAD <i>caixa sifonada com porta grelha e grelha quadrada</i>			
123	20,0000	UN	00000000680- CHUVEIRO DUCHA 110V. <i>Chuveiro ducha 110V</i>			
124	100,0000	UN	00000010306- CURVA DE 45° EM 100MM <i>CURVA DE 45° EM 100MM</i>			
125	100,0000	UN	00000010308- CURVA DE 60° EM 100MM <i>CURVA DE 60° EM 100MM</i>			
126	200,0000	UN	00000010307- CURVA DE 90° EM 100MM <i>CURVA DE 90° EM 100MM</i>			
127	50,0000	UN	00000010309- ENGATE FLEXIVEL DE PVC <i>ENGATE FLEXIVEL DE PVC</i>			
128	100,0000	UN	00000011353- JOELHO ½ PVC <i>Joelho ½ pvc</i>			
129	100,0000	UN	00000011354- JOELHO ¾ PVC <i>Joelho ¾ pvc</i>			
130	100,0000	UN	00000006550- JOELHO 1 ½ PVC <i>Joelho 1 e 1/2 pvc</i>			
131	100,0000	UN	00000011355- JOELHO 1 POL. PVC <i>Joelho 1 pol. Pvc</i>			
132	100,0000	UN	00000011356- JOELHO 150 PARA ESGOTO <i>Joelho 150 para esgoto</i>			
133	100,0000	UN	00000011357- JOELHO 2 POL. PVC. <i>Joelho 2 pol. Pvc</i>			
134	100,0000	UN	00000011358- JOELHO 50 PARA ESGOTO <i>Joelho 50 para esgoto</i>			
135	50,0000	UN	00000008524- JOELHO ESG 75MM <i>Joelho 0,75 para esgoto</i>			
136	300,0000	UN	00000009081- JOELHO ESGOTO 100 <i>Joelho esgoto 100mm</i>			
137	50,0000	UN	00000009082- JOELHO ESGOTO 40 <i>Joelho esgoto 40mm</i>			
138	50,0000	UN	00000011359- JOELHO LR ½ PVC <i>Joelho LR ½ pvc</i>			
139	20,0000	UN	00000011360- JOELHO LR ¾ X ½ PVC <i>Joelho LR ¾ x ½ pvc</i>			
140	6,0000	UN	00000011361- LAVATÓRIO C/ COLUNA (BRANCO). <i>Lavatório c/ coluna (Branco).</i>			
141	100,0000	UN	00000009086- LUVA 1 POL. PVC <i>Luva 1 pol. Pvc</i>			
142	150,0000	UN	00000011362- LUVA DE 100 MM DE CORRER <i>Luva de 100 mm de correr</i>			
143	100,0000	UN	00000009088- LUVA DE CORRER 1/2 <i>Luva de Correr 1/2"</i>			
144	100,0000	UN	00000011363- LUVA DE CORRER 3/4" <i>Luva de correr 3/4"</i>			
145	200,0000	UN	00000009730- LUVA DE CORRER 32MM / SOLD			
146	200,0000	UN	00000011364- LUVA DE CORRER 40" <i>Luva de correr 40"</i>			
147	250,0000	UN	00000009728- LUVA DE CORRER 50MM/SOLD			
148	300,0000	UN	00000009729- LUVA DE CORRER 60MM / SOLD			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

149	150,0000	UN	00000011365- LUVA DE CORRER 100" <i>Luva de correr 100"</i>			
150	50,0000	UN	00000011366- LUVAS ½ PVC <i>Luvras ½ pvc</i>			
151	50,0000	UN	00000010311- LUVAS 3/4 PVC <i>LUVAS 3/4 PVC</i>			
152	30,0000	UN	00000011367- LUVAS 2 POL. PVC <i>Luvras 2 pol. Pvc</i>			
153	200,0000	PAR	00000001000- LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA <i>LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA</i>			
154	50,0000	UN	00000011368- LUVAS LR ½ PVC <i>Luvras LR ½ pvc</i>			
155	50,0000	UN	00000011369- LUVAS LR 3/4 PVC <i>Luvras LR 3/4 pvc</i>			
156	50,0000	UN	00000011370- LUVAS LR 32 PVC <i>Luvras LR 32 pvcLuvras LR 32 pvc</i>			
157	50,0000	UN	00000011371- LUVAS LR 40 PVC <i>Luvras LR 40 pvc</i>			
158	50,0000	UN	00000011372- LUVAS LR 50PVC <i>Luvras LR 50pvc</i>			
159	50,0000	UN	00000011373- LUVAS LR 60 PVC <i>Luvras LR 60 pvc</i>			
160	50,0000	UN	00000011374- LUVAS LR 100 PVC <i>Luvras LR 100 pvc</i>			
161	2.000,0000	MT	00000011375- MANGUEIRA AZUL ¾ <i>Mangueira azul ¾</i>			
162	2.000,0000	MT	00000011376- MANGUEIRA AZUL 1/2 <i>Mangueira azul 1/2</i>			
163	100,0000	UN	00000011377- MANILHA DE CONCRETO DE 0,40 <i>Manilha de concreto de 0,40</i>			
164	100,0000	UN	00000011378- MANILHA DE CONCRETO DE 0,60 <i>Manilha de concreto de 0,60</i>			
165	100,0000	UN	00000010312- MANILHA DE CONCRETO DE 1,00 <i>MANILHA DE CONCRETO DE 1,00</i>			
166	100,0000	UN	00000011379- MANILHA REDE ESGOTO 0,15 DE CERÂMICA <i>Manilha rede esgoto 0,15 de cerâmica</i>			
167	100,0000	UN	00000010313- MANILHA ESGOTO 0,20 <i>manilha de esgoto de cerâmica 0,20</i>			
168	100,0000	UN	00000010314- MANILHA ESGOTO 0,30 <i>manilha de esgoto de cerâmica 0,30</i>			
169	100,0000	UN	00000011380- REDUÇÃO DE 1/2 <i>Redução de 1/2</i>			
170	100,0000	UN	00000011381- REDUÇÃO DE 3/4 <i>Redução de 3/4</i>			
171	100,0000	UN	00000011382- REDUÇÃO DE 32" <i>Redução de 32"</i>			
172	100,0000	UN	00000011383- REDUÇÃO DE 50" <i>Redução de 50"</i>			
173	100,0000	UN	00000011384- REDUÇÃO DE 100" <i>Redução de 100"</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

174	20,0000	UN	0000006402- REGISTRO 1/2 METAL CROMADO <i>Registro 1/2 metal cromado gaveta</i>			
175	20,0000	UN	0000004260- REGISTRO PRESSÃO 1/2 <i>Registro 1/2 metal pressão</i>			
176	20,0000	UN	0000009101- REGISTRO 3/4 METAL GAVETA <i>Registro 3/4 metal gaveta</i>			
177	20,0000	UN	00000011385- REGISTRO 1 ½ METAL GAVETA <i>Registro 1 ½ metal gaveta</i>			
178	20,0000	UN	00000011386- REGISTRO 1 POL. METAL GAVETA <i>Registro 1 pol. Metal gaveta</i>			
179	20,0000	UN	00000011387- REGISTRO 2 ½ GAVETA <i>Registro 2 ½ gaveta</i>			
180	20,0000	UN	00000011388- REGISTRO 2 POL METAL GAVETA <i>Registro 2 pol metal gaveta</i>			
181	20,0000	UN	00000011389- REGISTRO ESFERA ½ SOLDÁVEL PVC <i>Registro esfera ½ soldável pvc</i>			
182	50,0000	UN	00000010315- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM</i>			
183	50,0000	UN	00000010316- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO</i>			
184	100,0000	UN	0000009106- TAMPÃO 1/2 <i>Tampão 1/2</i>			
185	100,0000	UN	0000009107- TAMPÃO 3/4 <i>Tampão 3/4</i>			
186	100,0000	UN	00000011390- TAMPÃO 32 <i>Tampão 32</i>			
187	100,0000	UN	00000011391- TAMPÃO 50 <i>Tampão 50</i>			
188	100,0000	UN	00000011392- TAMPÃO 60 <i>Tampão 60</i>			
189	100,0000	UN	00000011393- TAMPÃO 100 <i>Tampão 100</i>			
190	200,0000	UN	00000011394- TÊ ½ PVC <i>Tê ½ pvc</i>			
191	100,0000	UN	00000011395- TÊ ¾ PVC <i>Tê ¾ pvc</i>			
192	50,0000	UN	0000009109- TÊ 1 1/4 <i>Tê 1 1/4</i>			
193	50,0000	UN	00000011396- TÊ 1 ½ PVC <i>Tê 1 ½ pvc</i>			
194	50,0000	UN	0000006561- TÊ 1" PVC <i>Tê 1 pol pvc</i>			
195	100,0000	UN	00000011397- TÊ 32" PVC <i>Tê 32" pvc</i>			
196	100,0000	UN	00000011398- TÊ 50" PVC <i>Tê 50" pvc</i>			
197	100,0000	UN	00000011399- TÊ 75" PVC <i>Tê 75" pvc</i>			
198	100,0000	UN	00000011400- TÊ 100" PVC <i>Tê 100" pvc</i>			
199	250,0000	UN	0000004040- TÊ 100MM PVC (ESGOTO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Tê 100 para esgoto</i>			
200	40,0000	UN	00000009110- TÊ 2 POL PVC <i>Tê 2 pol. Pvc</i>			
201	50,0000	UN	00000006563- TÊ 40MM ESGOTO <i>Tê de 40 para esgoto</i>			
202	50,0000	UN	00000006564- TÊ REDUTOR ESGOTO 100X75 PVC <i>Tê redutor esgoto 100x75 pvc</i>			
203	50,0000	UN	00000010317- TÊ REDUTOR ESGOTO 75 X 50 PVC <i>TÊ REDUTOR ESGOTO 75 X 50 PVC</i>			
204	50,0000	UN	00000011401- TÊ REDUTOR PVC 50 X 32 PVC <i>Tê redutor pvc 50 x 32 pvc</i>			
205	20,0000	UN	00000011402- TORNEIRA JARDIM <i>Torneira jardim</i>			
206	20,0000	UN	00000011403- TORNEIRA METAL LAVATÓRIO ½ <i>Torneira metal lavatório ½</i>			
207	20,0000	UN	00000011404- TORNEIRA METAL PIA ½ <i>Torneira metal pia ½</i>			
208	20,0000	UN	00000011405- TORNEIRA PARA PIA <i>Torneira para pia</i>			
209	1.500,0000	UN	00000000755- TUBO PVC 3/4 SOLDÁVEL <i>Tubo 3/4 pvc soldável</i>			
210	1.500,0000	UN	00000009116- TUBO 1 POL. PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 1 pol. Pvc soldável</i>			
211	1.500,0000	UN	00000011406- TUBO 1/2 PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 1/2 pvc soldável</i>			
212	500,0000	UN	00000011407- TUBO 32MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 32mm pvc soldável</i>			
213	50,0000	UN	00000011408- TUBO 40 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 40 mm pvc soldável</i>			
214	50,0000	UN	00000011409- TUBO 50 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 50 mm pvc soldável</i>			
215	500,0000	UN	00000011410- TUBO 60MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 60mm pvc soldável</i>			
216	50,0000	UN	00000011411- TUBO 75 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 75 mm pvc soldável</i>			
217	300,0000	UN	00000006497- TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT <i>Tubo esgoto 100 mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
218	100,0000	UN	00000009122- TUBO ESGOTO 200MM <i>Tubo de esgoto 200mm 1ª. Linha</i>			
219	50,0000	UN	00000011412- TUBO ESGOTO 40MM PVC 6MM 1ª. LINHA <i>Tubo esgoto 40mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
220	50,0000	UN	00000010321- TUBO ESGOTO 50MM 6MT <i>TUBO ESGOTO 50MM 6MT</i>			
221	100,0000	UN	00000011413- TUBO ESGOTO150MM 1ª. LINHA <i>Tubo esgoto150mm 1ª. Linha</i>			
222	50,0000	UN	00000010322- UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 20</i>			
223	50,0000	UN	00000010323- UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 25</i>			
224	50,0000	UN	00000010324- UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 32</i>			
225	50,0000	UN	00000010325- UNIÃO SOLDÁVEL DE 75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			UNIÃO SOLDÁVEL DE 75			
226	50,0000	UN	00000011414- VALVULA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO <i>Valvula de descarga para vaso sanitário</i>			
227	50,0000	UN	00000011415- VÁLVULA METAL LAVATÓRIO <i>Válvula metal lavatório</i>			
228	50,0000	UN	00000011416- VÁLVULA METAL PIA <i>Válvula metal pia</i>			
229	50,0000	UN	00000011417- VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100 MM <i>Válvula de retenção para esgoto 100 mm</i>			
230	50,0000	UN	00000011418- VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA <i>Vaso sanitário com caixa acoplada</i>			
231	50,0000	UN	00000011419- VASO SANITÁRIO COMUM, BRANCO <i>Vaso sanitário comum, branco</i>			
232	30,0000	UN	00000010335- BASE PARA FOTOCELULA <i>BASE PARA FOTOCELULA</i>			
233	100,0000	UN	00000006534- BOQUILHA DE LOUÇA <i>Boquilhas de louça</i>			
234	10,0000	UN	00000011426- BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA <i>Bóia de Nivel elétrica</i>			
235	5,0000	ROLO	00000006891- CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM (CORES)</i>			
236	5,0000	ROLO	00000000212- CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXÍVEL 2,5 mm</i>			
237	500,0000	MT	00000011427- CABO 1 E ½ MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 1 e ½ mm, aprovado pelo inmetro</i>			
238	500,0000	MT	00000011428- CABO 10 MM, 1000V, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 10 mm, 1000v, aprovado pelo inmetro</i>			
239	500,0000	MT	00000011429- CABO 16 MM 1000V, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 16 mm 1000v, aprovado pelo inmetro</i>			
240	500,0000	MT	00000011430- CABO 2,5 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 2,5 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
241	500,0000	MT	00000011431- CABO 4 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 4 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
242	500,0000	MT	00000011432- CABO 6 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 6 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
243	500,0000	MT	00000011433- CABO PARALELO 2X1,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x1,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
244	500,0000	MT	00000011434- CABO PARALELO 2X2,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
245	100,0000	UN	00000011435- CAPACITORES (PAINEL, MOTOBOMBAS, 1CVA 5CV) <i>Capacitores (Painel, motobombas, 1CVa 5CV)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

246	50,0000	UN	00000011436- CANALETA PAREDE 3M <i>Canaleta parede 3m</i>			
247	50,0000	UN	00000011437- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 5 entradas 1/2 - 3/4</i>			
248	50,0000	UN	00000011438- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 3/4 E 1 <i>Caixa Condomult 5 entradas 3/4 e 1</i>			
249	50,0000	UN	00000011439- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 6 entradas 1/2 - 3/4</i>			
250	50,0000	UN	00000011440- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 6 entradas 1/2 - 3/4</i>			
251	50,0000	UN	00000011441- ELETRODUTOS ELT 1/2 <i>Eletrodutos ELT 1/2</i>			
252	50,0000	UN	00000011442- ELETRODUTOS ELT 3/4 <i>Eletrodutos ELT 3/4</i>			
253	50,0000	UN	00000011443- ELETRODUTOS ELT DE 1 <i>Eletrodutos ELT de 1</i>			
254	50,0000	UN	00000011444- ADAPTADORES DE 1/2 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 1/2 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
255	50,0000	UN	00000011445- ADAPTADORES DE 3/4 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 3/4 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
256	50,0000	UN	00000011446- ADAPTADORES DE 3/4 PARA CAIXAS DE ENTRADA DE <i>Adaptadores de 3/4 para caixas de entrada de 3/4 e 1</i>			
257	50,0000	UN	00000011447- ADAPTADORES DE 1 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 1 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
258	50,0000	UN	00000011448- TAMPÕES DE FECHAMENTO - TPF DE 1/2 E 3/4 <i>Tampões de fechamento - TPF de 1/2 e 3/4</i>			
259	50,0000	UN	00000011449- TAMPÕES DE FECHAMENTO - TPF DE 3/4 E 1 <i>Tampões de fechamento - TPF de 3/4 e 1</i>			
260	50,0000	UN	00000011450- LUVAS - LV DE 1/2 <i>Luvras - LV de 1/2</i>			
261	50,0000	UN	00000011451- LUVAS - LV DE 3/4 <i>Luvras - LV de 3/4</i>			
262	50,0000	UN	00000011452- LUVAS - LV DE 1 <i>Luvras - LV de 1</i>			
263	50,0000	UN	00000011453- CURVAS - CRV DE 1/2 <i>Curvas - CRV de 1/2</i>			
264	50,0000	UN	00000011454- CURVAS - CRV DE 3/4 <i>Curvas - CRV de 3/4</i>			
265	50,0000	UN	00000011455- CURVAS - CRV DE 1 <i>Curvas - CRV de 1</i>			
266	50,0000	UN	00000011456- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 1/2 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 1/2</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

267	50,0000	UN	00000011457- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 3/4 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 3/4</i>			
268	50,0000	UN	00000011458- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 1 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 1</i>			
269	50,0000	UN	00000011459- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (CEGA) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 (Cega)</i>			
270	50,0000	UN	00000011460- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 1 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 interruptor vertical)</i>			
271	50,0000	UN	00000011461- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 2 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores juntos)</i>			
272	50,0000	UN	00000011462- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (3 INT) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (3 interruptores juntos)</i>			
273	50,0000	UN	00000011463- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores separados)</i>			
274	50,0000	UN	00000011464- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1 TOMAD <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 tomada vertical)</i>			
275	50,0000	UN	00000011465- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1I 1T) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 interruptor e 1 tomada)</i>			
276	50,0000	UN	00000011466- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2I 1T) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores e 1 tomada)</i>			
277	50,0000	UN	00000011467- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 TOMAD) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 tomadas)</i>			
278	50,0000	UN	00000011468- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (TOMADA RED) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (tomadas redonda)</i>			
279	50,0000	UN	00000011469- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1 MOD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 módulo RJ45)</i>			
280	50,0000	UN	00000011470- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 módulos RJ45)</i>			
281	50,0000	UN	00000011471- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (CEGA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 (Cega)</i>			
282	50,0000	UN	00000011472- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 INT VERTIC) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 interruptor vertical)</i>			
283	50,0000	UN	00000011473- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INTERRUPT) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores juntos)</i>			
284	50,0000	UN	00000011474- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (3 INTERRUPT) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (3 interruptores juntos)</i>			
285	50,0000	UN	00000011475- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INT SEP) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores separados)</i>			
286	50,0000	UN	00000011476- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 TOM VERT <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 tomada vertical)</i>			
287	50,0000	UN	00000011477- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 INT E 1T) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 interruptor e 1 tomada)</i>			
288	50,0000	UN	00000011478- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INT E 1 T <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores e 1 tomada)</i>			
289	50,0000	UN	00000011479- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 COM (2 T) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 tomadas)</i>			
290	50,0000	UN	00000011480- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (TOMADA RED) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (tomadas redonda)</i>			
291	50,0000	UN	00000011481- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 módulo RJ45)</i>			
292	50,0000	UN	00000011482- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 módulos RJ45)</i>			
293	50,0000	UN	00000011483- FIXADORES - FIX DE 1/2 <i>Fixadores - FIX de 1/2</i>			
294	50,0000	UN	00000011484- FIXADORES - FIX DE 3/4 <i>Fixadores - FIX de 3/4</i>			
295	50,0000	UN	00000011485- FIXADORES - FIX DE 1 <i>Fixadores - FIX de 1</i>			
296	50,0000	UN	00000011486- PARAFUSO PLÁSTICO 3,5 X 9,5 CABEÇA PANELA INO <i>Parafuso plástico 3,5 x 9,5 cabeça panela inox</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

297	50,0000	UN	00000011487- PARAFUSO PLÁSTICO 3,5 X 25 CABEÇA PANELA INOX <i>Parafuso plástico 3,5 x 25 cabeça panela inox</i>			
298	50,0000	UN	00000011488- BUCHA PLÁSTICA S5 <i>Bucha plástica S5</i>			
299	50,0000	UN	00000011489- COLAR PARA RJ45 / RJ11 BEZEL <i>Colar para RJ45 / RJ11 bezel</i>			
300	50,0000	UN	00000011490- TAMPA CEGA PARA COLAR <i>Tampa cega para colar</i>			
301	20,0000	UN	00000011491- CHAVE CONTADORA MAGNETICA 200 VOLTS/40 AMPERE <i>Chave contadora magnetica 200 volts/40 amperes c/ acionamento por comando fotoeletrico (acompanhada a fotocelula)</i>			
302	10,0000	UN	00000011492- CONTATORA AUXILIAR <i>Contatora auxiliar</i>			
303	20,0000	UN	00000011493- CONTADORA 3RT 10/220 VOLTS (17A, 25A E 40A) <i>Contadora 3rt 10/220 volts (sendo 17 amperes, 25 amperes e 40 amperes)</i>			
304	50,0000	UN	00000011494- DPS DE 90 <i>DPS de 90</i>			
305	5,0000	UN	00000011495- DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A <i>Disjuntor trifásico 200A</i>			
306	10,0000	UN	00000011496- DISJUNTOR BIFÁSICO 50A <i>Disjuntor Bifásico 50A</i>			
307	10,0000	UN	00000011497- DISJUNTOR BIFÁSICO 35A <i>Disjuntor Bifásico 35A</i>			
308	10,0000	UN	00000011498- DISJUNTOR BIFÁSICO 40A <i>Disjuntor Bifásico 40A</i>			
309	10,0000	UN	00000011499- DISJUNTOR BIFÁSICO 25A <i>Disjuntor Bifásico 25A</i>			
310	10,0000	UN	00000011500- DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A <i>Disjuntor Monofásico 10A</i>			
311	10,0000	UN	00000011501- DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A <i>Disjuntor Monofásico 20A</i>			
312	10,0000	UN	00000011502- DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A <i>Disjuntor Monofásico 30A</i>			
313	10,0000	UN	00000011503- DISJUNTOR MONOFÁSICO 6A <i>Disjuntor Monofásico 6A</i>			
314	500,0000	UN	00000011504- ELETRODUTO SINFONADA ¾ <i>Eletroduto sinfonada ¾</i>			
315	500,0000	UN	00000011505- ELETRODUTO SINFONADA 1/2 <i>Eletroduto sinfonada 1/2</i>			
316	10,0000	UN	00000011506- ENGATE PLÁSTICO 30 CM <i>Engate plástico 30 cm</i>			
317	10,0000	CX	00000011507- FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO (PRIMEIRA LINHA) <i>Fita isolante de alta fusao (primeira linha)</i>			
318	200,0000	MT	00000011508- FIO 1 E ½ MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio 1 e ½ mm, aprovado pelo inmetro</i>			
319	200,0000	MT	00000011509- FIO 2,5MM, APROVADO PELO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			INMETRO <i>Fio 2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
320	200,0000	MT	00000011510- FIO 4 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio 4 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
321	200,0000	MT	00000011511- FIO DE 6MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio de 6mm, aprovado pelo inmetro</i>			
322	3,0000	ROLO	00000011512- FIO PARALELO 2X1,5MM <i>Fio paralelo 2x1,5mm</i>			
323	3,0000	ROLO	00000000675- FIO PARALELO 2X2,5MM <i>FIO PARALELO FLO 2X2,5 MM2</i>			
324	20,0000	MT	00000011515- FITA ALTA FUSÃO <i>Fita alta fusão</i>			
325	10,0000	CX	00000011517- FITA ISOLANTE COMUM (PRIMEIRA LINHA) <i>Fita isolante comum (primeira linha)</i>			
326	30,0000	UN	00000011518- FITAS ISOLANTES 20 MTEROS (PRIMEIRA LINHA) <i>Fitas isolantes 20 metros (primeira linha)</i>			
327	30,0000	UN	00000011519- FITAS VEDA ROSCA 18MMX25MTS (PRIMEIRA LINHA) <i>Fitas veda rosca 18mmx25mts (primeira linha)</i>			
328	15,0000	UN	00000010344- FOTOCELULA BIVOLT 1000 WATTS <i>FOTOCELULA BIVOLT 1000 WATTS</i>			
329	50,0000	UN	00000011520- FUSIVEL DIAZED 50 A <i>Fusivel diazed 50 A</i>			
330	50,0000	UN	00000011521- FUSIVEL DIAZED 35A <i>Fusivel diazed 35A</i>			
331	50,0000	UN	00000011522- FUSIVEL DIAZED 20 A <i>Fusivel diazed 20 A</i>			
332	50,0000	UN	00000011523- FUSIVEL DIAZED 16 A <i>Fusivel diazed 16 A</i>			
333	50,0000	UN	00000011524- FUSIVEL DIAZED 6 A <i>Fusivel diazed 6 A</i>			
334	50,0000	UN	00000011525- INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA <i>Interruptor duplo com tomada, aprovado pelo inmetro</i>			
335	50,0000	UN	00000011526- INTERRUPTOR DUPLO INTERNO. <i>Interruptor duplo interno, aprovado pelo inmetro</i>			
336	50,0000	UN	00000011527- INTERRUPTOR INTERNO COM TOMADAS, <i>Interruptor interno com tomadas, aprovado pelo inmetro</i>			
337	20,0000	UN	00000011528- INTERRUPTOR DE SOBREPOR <i>Interruptor de sobrepôr</i>			
338	50,0000	UN	00000011530- INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES, <i>Interruptor interno simples, aprovado pelo inmetro</i>			
339	20,0000	UN	00000011533- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 220V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 220v</i>			
340	20,0000	UN	00000011535- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 127V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 127v</i>			
341	100,0000	UN	00000011536- LAMPADA ECONOMICA 25 W/127			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/127 volts (branca)</i>			
342	100,0000	UN	00000011537- LAMPADA ECONOMICA 25 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/220 volts (branca morna)</i>			
343	100,0000	UN	00000011538- LAMPADA ECONOMICA 34 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 34 w/220 volts (branca morna)</i>			
344	100,0000	UN	00000011539- LAMPADA ECONOMICA 59 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 59 w/220 volts (branca)</i>			
345	100,0000	UN	00000011541- LAMPADA INCANDESCENTE 60W/127 VOLTS <i>Lampada incandescente 60w/127 volts</i>			
346	100,0000	UN	00000011542- LAMPADA INCANDESCENTE 60W/220 VOLTS <i>Lampada incandescente 60w/220 volts</i>			
347	200,0000	UN	00000011543- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W, APROVADA PELO INMET <i>Lâmpada fluorescente 20w, aprovada pelo inmetro 1m</i>			
348	100,0000	UN	00000011545- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 1M <i>Lampada fluorescente 40 w 1m</i>			
349	200,0000	UN	00000011546- LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, APROVADA PELO INMET <i>Lâmpada fluorescente 40w, aprovada pelo inmetro 1m</i>			
350	200,0000	UN	00000011547- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W, <i>Lâmpada fluorescente 20w, aprovada pelo inmetro 60 cm</i>			
351	100,0000	UN	00000011548- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 60 CM <i>Lampada fluorescente 40 w 60 cm</i>			
352	200,0000	UN	00000011550- LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, <i>Lâmpada fluorescente 40w, aprovada pelo inmetro 60 cm</i>			
353	50,0000	UN	00000011551- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores)</i>			
354	50,0000	UN	00000011556- LAMPADA VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 250 w/220 volts (cores)</i>			
355	50,0000	UN	00000011557- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (BIPIN) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores) Bipino padrão HQI</i>			
356	50,0000	UN	00000011558- LAMPADA VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 400 w/220 volts (cores)</i>			
357	50,0000	UN	00000011559- LAMPADA VAPOR SODIO 400 W/220 VOLTS <i>Lampada vapor sodio 400 w/220 volts</i>			
358	50,0000	UN	00000011560- LUIVA DE UNIÃO ROSCA PARA ELETRODUTO ANTICHAMA <i>Luva de união rosca para Eletroduto antichamas 3/4</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			(PEÇAS DE 3M)			
359	50,0000	UN	00000011561- PLAFONIER INTELIGENTE COM RECEPTACULO LOUÇA <i>Plafonier inteligente com receptaculo de louca</i>			
360	50,0000	UN	00000011562- PROJETO RETANGULAR PARA LAMPADAS ATE 500 W <i>Projeto retangular para lampadas ate 500 watts com receptaculo E 40</i>			
361	50,0000	UN	00000011563- PRESILHA PARA ELETRODUTO ANTICHAMAS 3/4 <i>Presilha para Eletroduto antichamas 3/4 (PEÇAS DE 3M)</i>			
362	10,0000	UN	00000010356- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES <i>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES</i>			
363	100,0000	UN	00000011564- REATOR 2 X 40 WATTS PARA LAMPADA FLUORESCENTE <i>Reator 2 x 40 watts para lampada fluorescente</i>			
364	100,0000	UN	00000011565- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 DUPLO <i>Reator de partida rápida 40 duplo aprovado pelo inmetro</i>			
365	100,0000	UN	00000011566- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 SIMPLES <i>Reator de partida rápida 40 simples aprovado pelo inmetro</i>			
366	50,0000	UN	00000011567- REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/200 VOLTS <i>Reator vapor de sodio 400 w/200 volts</i>			
367	50,0000	UN	00000011568- REATOR VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 150 w/220 volts</i>			
368	50,0000	UN	00000011569- REATOR VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 250 w/220 volts</i>			
369	50,0000	UN	00000011570- REATOR VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 400 w/220 volts</i>			
370	50,0000	UN	00000008646- RELE DE NIVEL 220 V			
371	50,0000	UN	00000011571- RELE DE TEMPO <i>Rele de Tempo</i>			
372	15,0000	UN	00000011572- RELEFOTOELETRICO BIVOLT 500 WATTS (SEM BASE) <i>Relefotoeletrico bivolt 500 watts (sem base)</i>			
373	50,0000	UN	00000011573- RELE BIMETÁLICO DE 5 A 50 AMPER <i>Rele bimetálico de 5 a 50 amper</i>			
374	100,0000	UN	00000011574- SOQUETE ANTIVIBRAÇÃO PARA LAMPADAS FLUORESC. <i>Soquete antivibracao para lampadas fluorescentes</i>			
375	20,0000	UN	00000000676- TOMADA INTERNA <i>Tomada interna, aprovada pelo inmetro</i>			
376	20,0000	UN	00000011575- TOMADA DE SOBREPOR <i>Tomada de sobrepor</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

377	50,0000	UN	00000011576- LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W/220 VOLTS <i>Lâmpada vapor metálico 400 w/220 volts (branca azul e verde);</i>			
378	50,0000	UN	00000011577- PROTEÇÃO DE SOBRECARGA <i>Proteção de sobrecarga</i>			
379	20,0000	UN	00000011578- PROJETOR RETANGULAR P/LÂMPADAS ATÉ 500 WATTS <i>Projektor retangular p/lâmpadas até 500 watts com receptáculo E 40</i>			
380	3.000,0000	UN	00000011752- TIJOLO LAMINADO TIJOLO LAMINADO			

Valor total da Proposta: R\$ _____, ____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local e data

Razão Social da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Nome do responsável/procurador:

Cargo do responsável/procurador:

Nº do documento de identidade:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador do Documento de Identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifesta-se em nome da Empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Coronel Xavier Chaves, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

OBS: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Processo n° 28/2014
Pregão n° 19/2014

_____(NOME DO LICITANTE)_____ CNPJ/CPF n.º _____ sediada à
_____(ENDEREÇO COMPLETO)_____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

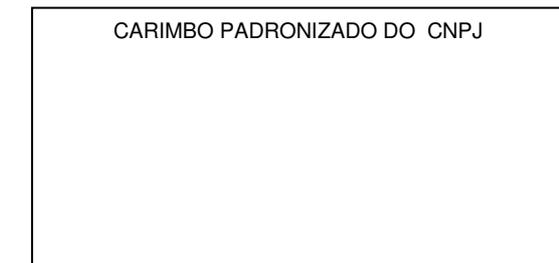
Local e data

Nome Completo do Declarante

n.º CI do declarante

Assinatura do Declarante

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ



OBS: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima



ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2014

Aos XX (XXXXX) dias do mês de _____ de 2014, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, o Prefeito Municipal Sr. Helder Sávio Silva, brasileiro, Solteiro, portador da identidade n.º M-3.355.169 SSP/MG e CPF n.º 488.432.886-87, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º. 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal n.º 1574 de 12 de agosto de 2012 em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014, por deliberação do servidor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, designado como Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria n.º. 2.169 de 30 de Dezembro de 2013, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual **AQUISICÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves à(s) Empresa (s) _____ CNPJ: _____, situada na Rua _____ n.º.____, Bairro _____, CEP – _____, tendo oferecido os valores, nos seguintes itens do anexo I do Edital nº 28/2014, Pregão Presencial nº. 19/2014, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta sequência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISICÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

1.1 Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital 28/2014 e seus anexos.

1.2 – APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades das Secretarias, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação vigente.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Coronel Xavier Chaves NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.**

2.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição dos respectivos produtos, pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1 – O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 19/2014:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	10,0000	UN	00000000528- ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS) <i>ABAFADOR AURICULAR EXTERNO (RUIDOS)</i>			
2	6,0000	UN	00000011297- ALICATE			
3	6,0000	UN	00000010288- ALICATE TURQUESA <i>ALICATE TURQUESA</i>			
4	50,0000	KG	00000000093- ARAME GALVANIZADO <i>Arame galvanizado</i>			
5	600,0000	KG	00000000901- ARAME RECOSIDO <i>Arame recosido</i>			
6	100,0000	VG	00000011298- AREIA CAMINHÃO (8M ³)			
7	200,0000	UN	00000011299- ARGAMASSA (SACO 20 KG)			
8	300,0000	UN	00000002026- BARRA DE FERRO 1/4 <i>Barra de ferro 1/4"</i>			
9	100,0000	UN	00000009069- BARRA DE FERRO 1/2 <i>Barra de ferro 1/2"</i>			
10	300,0000	UN	00000002025- BARRA DE FERRO 3/16 <i>Barra de Ferro 3/16"</i>			
11	300,0000	UN	00000000899- BARRA DE FERRO 3/8 <i>Barra de ferro 3/8"</i>			
12	300,0000	UN	00000000900- BARRA DE FERRO 4.2 <i>Barra de ferro 4.2"</i>			
13	300,0000	UN	00000000898- BARRA DE FERRO 5/16 <i>Barra de ferro 5/16"</i>			
14	10.000,0000	UN	00000010289- BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40</i>			
15	10.000,0000	UN	00000010290- BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40</i>			
16	10.000,0000	UN	00000010291- BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40 <i>BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40</i>			
17	20,0000	UN	00000000532- BOTA BORRACHA BRANCA <i>Bota de borracha, cor branca</i>			
18	30,0000	PAR	00000010292- BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA <i>BOTINAS COM ELASTICO SEM BIQUEIRA qualidade igual as fabricadas pela MARLUVAS</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

19	10,0000	UN	00000006535- BROCA AÇO RAPIDO N. 10 <i>Broca aço rápido n° 10</i>			
20	10,0000	UN	00000006536- BROCA AÇO RAPIDO N. 6 <i>Broca aço rápido n° 06</i>			
21	10,0000	UN	00000006537- BROCA AÇO RAPIDO N. 8 <i>Broca aço rápido n° 08</i>			
22	10,0000	UN	00000006538- BROCA VIDEA N. 6 <i>Broca de vídeo n° 06</i>			
23	10,0000	UN	00000006539- BROCA DE VIDEA N. 8			
24	10,0000	UN	00000011300- BROCA DE VÍDEO Nº10			
25	30,0000	UN	00000011301- BROCHA PARA PINTURA			
26	20,0000	UN	00000006109- CADEADO 35 MM <i>Cadeado n° 35</i>			
27	10.000,0000	MT	00000011302- CAIBRO (EUCALIPTO)			
28	10.000,0000	MT	00000011303- CAIBRO MADEIRA DE LEI (PARAJU OU ROXINHO)			
29	200,0000	SC	00000000749- CAL - SACO 20 KG <i>Cal para massas (saco 20kg)</i>			
30	200,0000	UN	00000011304- CAL PARA PINTURA COM (SACO 8 KG)			
31	500,0000	MT	00000006790- CALHA GALVONIZADA <i>Calha galvanizada para telhado,</i>			
32	50,0000	UN	00000011305- CANALETAS PARA FIO 2,20			
33	50,0000	UN	00000009053- CANTONEIRA 10X12 <i>Cantoneira 10x12</i>			
34	30,0000	UN	00000001001- CAPA DE CHUVA <i>Capa de chuva plástica forrada</i>			
35	10,0000	UN	00000011306- CARRINHO DE MAO PARA CONSTRUCAO <i>Carrinho de mão para construção (reforçado CHAPA 14)</i>			
36	100,0000	VG	00000011307- CASCALHO CAMINHÃO (8M³)			
37	6,0000	UN	00000011308- CHIBANCA			
38	10,0000	UN	00000005751- CILINDRO PARA FECHADURA <i>Cilindro para fechadura aliança</i>			
39	10,0000	UN	00000011309- CILINDRO PARA FECHADURA STAM			
40	3.000,0000	UN	00000011310- CIMENTO CII E 32 (SACO 50KG)			
41	20,0000	UN	00000011311- COLA DE SILICONE 50G			
42	50,0000	UN	00000011312- COLA PVC 75GR (A PINCEL)			
43	10,0000	UN	00000007630- COLHER DE PEDREIRO 8" <i>Colher de pedreiro N° 08</i>			
44	200,0000	KG	00000009064- CORRENTE GALVANIZADA <i>Corrente galvanizada</i>			
45	10,0000	UN	00000009065- DESEMPENADEIRA <i>Desempenadeira</i>			
46	10,0000	CX	00000011313- ELETRODO PARA SOLDA (DIVERSAS BITOLAS)			
47	20,0000	UN	00000000519- ENXADAS			
48	10,0000	UN	00000009066- ENXADÃO <i>Enxadão</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

49	20,0000	UN	0000005409- ESPUMA PARA PEDREIRO <i>Espuma para pedreiro</i>			
50	20,0000	UN	0000009067- EUCATEX 2X1,20 M <i>Eucatex 2x1,20m</i>			
51	20,0000	UN	0000009068- FECHADURA EXTERNA <i>Fechadura externa 1ª. Linha</i>			
52	20,0000	UN	0000011314- FECHADURA INTERNA 1ª. LINHA			
53	10,0000	UN	0000011315- FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA COSTAL. <i>Fio de nylon p/ roçadeira costal. (Bubina do mais grosso)</i>			
54	15,0000	UN	0000001004- FOICE <i>Foices</i>			
55	3.000,0000	MT	0000001046- FORRO DE FRISO DE PINUS <i>Forro de pinus</i>			
56	50,0000	KG	0000011316- GRAMPO PARA CERCA			
57	20,0000	UN	0000000664- HASTE TERRA 2,4 MT <i>Haste terra galvanizada com 2,4m</i>			
58	30,0000	UN	0000011317- LAMINA PARA ROCADEIRA			
59	20,0000	UN	0000011318- LIMA CHATA P/ AFIAR FERRAMENTAS <i>Lima chata p/ afiar ferramentas</i>			
60	100,0000	UN	0000010297- LIXA PARA PAREDE Nº 100 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 100</i>			
61	100,0000	UN	0000010298- LIXA PARA PAREDE Nº 120 <i>LIXA PARA PAREDE Nº 120</i>			
62	100,0000	UN	0000011319- LIXA PARA PAREDE Nº. 80 <i>Lixa para parede nº. 80</i>			
63	500,0000	UN	0000011320- LUVAS PARA MÃOS LATÉX (REFORÇADA) <i>Luvras para mãos latéx (reforçada)</i>			
64	1.000,0000	M	0000010299- MANTA ALTO COLANTE PROTETORA <i>MANTA ALTO COLANTE PROTETORA</i>			
65	6,0000	UN	0000011321- MARRETA <i>Marreta</i>			
66	1.000,0000	UN	0000006554- MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR <i>Máscara descartável com respirador</i>			
67	10,0000	UN	0000004063- MASSA CORRIDA 3,6ML <i>Massa corrida 3,6 litros</i>			
68	10,0000	UN	0000002269- MASSA PLASTICA 400 G <i>Massa Plástica 400 g</i>			
69	1.500,0000	UN	0000011322- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO. <i>Mourão de eucalipto tratado espessura de 09 cm e comprimento de 3,5 m.</i>			
70	1.500,0000	UN	0000005939- MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO <i>MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO espessura de 09 CM e comprimento de 2,20m</i>			
71	20,0000	CX	0000005980- OCULOS PROTETOR			
72	20,0000	UN	0000011323- PÁ <i>Pá</i>			
73	2.000,0000	MT	0000011324- PEÇA - 15X6CM (EUCALIPTO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Peça - 15x6cm (Eucalipto)</i>			
74	2.000,0000	MT	00000011325- PEÇA - 8X6CM (EUCALIPTO) <i>Peça - 8x6cm (Eucalipto)</i>			
75	2.000,0000	MT	00000011326- PEÇA 12X6 (EUCALÍPTO) <i>Peça 12X6 (Eucalipto)</i>			
76	2.000,0000	MT	00000011327- PEÇA DE MADEIRA DE LEI - 15X6CM <i>Peça de Madeira de lei - 15x6cm (Parajú ou Roxinho)</i>			
77	2.000,0000	MT	00000011328- PEÇA MADEIRA DE LEI - 12,6CM <i>Peça Madeira de lei - 12,6cm (Parajú ou Roxinho)</i>			
78	6,0000	UN	00000011329- PICARETA <i>Picareta</i>			
79	1.500,0000	MT	00000011330- PISO - PI - 03 <i>Piso - PI - 03</i>			
80	1.500,0000	MT	00000011331- PISO - PI - 05 <i>Piso - PI - 05</i>			
81	20,0000	UN	00000009098- PORTA PRANCHETA 2,10X0,70 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,70</i>			
82	20,0000	UN	00000009099- PORTA PRANCHETA 2,10X0,80 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,80</i>			
83	10,0000	UN	00000009100- PORTA PRANCHETA 2,10X0,90 <i>Porta prancheta 2,10 x 0,90</i>			
84	10,0000	KG	00000001047- PREGO 12 X 12 <i>Prego 12x12</i>			
85	20,0000	KG	00000001827- PREGO 15 X 15 <i>Prego 15x15</i>			
86	20,0000	KG	00000000759- PREGO 17X21 <i>Prego 17x21</i>			
87	20,0000	KG	00000001101- PREGO 18X30 <i>Prego 18x30</i>			
88	100,0000	KG	00000008343- PREGO 24X60 PARA PONTE <i>Prego 24x60 para ponte</i>			
89	80,0000	KG	00000004884- PREGO 25X72 <i>Prego para mata burro 25x72</i>			
90	200,0000	UN	00000001309- REBOMASSA 20 KG <i>Rebomassa com 20 kg</i>			
91	200,0000	KG	00000002389- REJUNTE <i>rejunte</i>			
92	10.000,0000	MT	00000000731- RIPA DE MADEIRA <i>Ripa madeira de lei (Parajú ou Roxinho)</i>			
93	40,0000	UN	00000004676- ROLO DE LÃ <i>Rolo de lã sem cabo</i>			
94	40,0000	UN	00000009104- ROLO DE LÃ COM CABO 23CM <i>Rolo de pintura lã com cabo 23cm</i>			
95	80,0000	UN	00000002049- SELADOR 18 LT <i>SELADOR 18 LT (1ª linha)</i>			
96	100,0000	UN	00000009105- SERRA AÇO RAPIDO <i>Serra aço rápido (1ª. Linha)</i>			
97	10.000,0000	M2	00000011339- TABOA COMUM PARA CONSTRUÇÃO <i>Taboa Comum para construção</i>			
98	1.000,0000	M2	00000011340- TABOA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO <i>Taboa de pinus para construção</i>			
99	1.500,0000	MT	00000009112- TELA TELCO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Tela telco c/ fio 14 e altura de 1,60m</i>			
100	10.000,0000	UN	00000009111- TELHA COLONIAL <i>Telha colonial</i>			
101	500,0000	UN	00000007719- TELHA AMIANTO 2,44X1,10X0,6MM <i>Telhas 2,44 x 1,10 x 6mm</i>			
102	30,0000	UN	00000002926- THINNER 900ML <i>Thinner 900ml</i>			
103	10.000,0000	UN	00000009113- TIJOLO FURADO 10X20X29 <i>Tijolo Furado 10 x 20 x 29</i>			
104	10.000,0000	UN	00000000732- TIJOLO MACIÇO <i>Tijolo maciço</i>			
105	150,0000	UN	00000002140- TINTA ESMALTE 3,6LT (1) <i>Tinta esmalte 3,600 litros (1ª. Linha)</i>			
106	150,0000	UN	00000000893- TINTA LATEX 18 LITROS <i>tinta látex 18 litros (1ª. Linha) diversas cores</i>			
107	150,0000	UN	00000004122- TINTA LATEX 3,6L <i>Tinta látex 3,600 litros (1ª. Linha) diversas cores</i>			
108	100,0000	UN	00000010301- VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL <i>VELA DE IGNIÇÃO PARA MAQUINAS STHIL</i>			
109	150,0000	UN	00000011341- ADESIVO PLASTICO PARA PVC (FRASCO COM PINCEL) <i>Adesivo plastico para PVC (frasco com pincel)</i>			
110	20,0000	UN	00000011342- ADPTADOR PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO <i>adptador para valvula de pia e lavatorio</i>			
111	20,0000	UN	00000011343- ADPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA DAGUA <i>Adptador soldavel com anel para caixa dagua 1/2</i>			
112	50,0000	UN	00000009070- BOIA 1/2 PVC <i>Boias 1/2 pvc</i>			
113	20,0000	UN	00000011344- BOMBA DÁGUA SUBMERSA 125V , 440W <i>Bomba água submersa 125v , 440w</i>			
114	100,0000	UN	00000010303- BUCHA DE REDUÇÃO 1/2, 3/4, 32MM, 50MM, 75MM <i>BUCHA DE REDUÇÃO 1/2, 3/4, 32MM, 50MM, 75MM</i>			
115	20,0000	UN	00000011345- CAIXA D'AGUA 300L. <i>Caixa d'agua 300L.</i>			
116	20,0000	UN	00000011346- CAIXA DÁGUA 1000 LTS DE POLIETILENO <i>Caixa água 1000 lts de polietileno</i>			
117	20,0000	UN	00000011347- CAIXA DÁGUA 500 LTS DE POLIETILENO <i>Caixa água 500 lts de polietileno</i>			
118	10,0000	UN	00000011348- CAIXA DÁGUA 5000 L <i>Caixa água 5000 L</i>			
119	10,0000	UN	00000011349- CAIXA DÁGUA 10000 L <i>Caixa água 10000 L</i>			
120	3,0000	UN	00000011350- CAIXA DÁGUA 15000 L <i>Caixa água 15000 L</i>			
121	50,0000	UN	00000011351- CAIXA DESCARGA COMPLETA <i>Caixa descarga completa</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

122	20,0000	UN	00000011352- CAIXA SIFONADA COM PORTA GRELHA E GRELHA QUAD <i>caixa sifonada com porta grelha e grelha quadrada</i>			
123	20,0000	UN	00000000680- CHUVEIRO DUCHA 110V. <i>Chuveiro ducha 110V</i>			
124	100,0000	UN	00000010306- CURVA DE 45° EM 100MM <i>CURVA DE 45° EM 100MM</i>			
125	100,0000	UN	00000010308- CURVA DE 60° EM 100MM <i>CURVA DE 60° EM 100MM</i>			
126	200,0000	UN	00000010307- CURVA DE 90° EM 100MM <i>CURVA DE 90° EM 100MM</i>			
127	50,0000	UN	00000010309- ENGATE FLEXIVEL DE PVC <i>ENGATE FLEXIVEL DE PVC</i>			
128	100,0000	UN	00000011353- JOELHO ½ PVC <i>Joelho ½ pvc</i>			
129	100,0000	UN	00000011354- JOELHO ¾ PVC <i>Joelho ¾ pvc</i>			
130	100,0000	UN	00000006550- JOELHO 1 ½ PVC <i>Joelho 1 e 1/2 pvc</i>			
131	100,0000	UN	00000011355- JOELHO 1 POL. PVC <i>Joelho 1 pol. Pvc</i>			
132	100,0000	UN	00000011356- JOELHO 150 PARA ESGOTO <i>Joelho 150 para esgoto</i>			
133	100,0000	UN	00000011357- JOELHO 2 POL. PVC. <i>Joelho 2 pol. Pvc</i>			
134	100,0000	UN	00000011358- JOELHO 50 PARA ESGOTO <i>Joelho 50 para esgoto</i>			
135	50,0000	UN	00000008524- JOELHO ESG 75MM <i>Joelho 0,75 para esgoto</i>			
136	300,0000	UN	00000009081- JOELHO ESGOTO 100 <i>Joelho esgoto 100mm</i>			
137	50,0000	UN	00000009082- JOELHO ESGOTO 40 <i>Joelho esgoto 40mm</i>			
138	50,0000	UN	00000011359- JOELHO LR ½ PVC <i>Joelho LR ½ pvc</i>			
139	20,0000	UN	00000011360- JOELHO LR ¾ X ½ PVC <i>Joelho LR ¾ x ½ pvc</i>			
140	6,0000	UN	00000011361- LAVATÓRIO C/ COLUNA (BRANCO). <i>Lavatório c/ coluna (Branco).</i>			
141	100,0000	UN	00000009086- LUVA 1 POL. PVC <i>Luva 1 pol. Pvc</i>			
142	150,0000	UN	00000011362- LUVA DE 100 MM DE CORRER <i>Luva de 100 mm de correr</i>			
143	100,0000	UN	00000009088- LUVA DE CORRER 1/2 <i>Luva de Correr 1/2"</i>			
144	100,0000	UN	00000011363- LUVA DE CORRER 3/4" <i>Luva de correr 3/4"</i>			
145	200,0000	UN	00000009730- LUVA DE CORRER 32MM / SOLD			
146	200,0000	UN	00000011364- LUVA DE CORRER 40" <i>Luva de correr 40"</i>			
147	250,0000	UN	00000009728- LUVA DE CORRER 50MM/SOLD			
148	300,0000	UN	00000009729- LUVA DE CORRER 60MM / SOLD			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

149	150,0000	UN	00000011365- LUVA DE CORRER 100" <i>Luva de correr 100"</i>			
150	50,0000	UN	00000011366- LUVAS ½ PVC <i>Luvras ½ pvc</i>			
151	50,0000	UN	00000010311- LUVAS 3/4 PVC <i>LUVAS 3/4 PVC</i>			
152	30,0000	UN	00000011367- LUVAS 2 POL. PVC <i>Luvras 2 pol. Pvc</i>			
153	200,0000	PAR	00000001000- LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA <i>LUVAS LISAS ENCERADAS PARA AS MÃOS VAQUETA</i>			
154	50,0000	UN	00000011368- LUVAS LR ½ PVC <i>Luvras LR ½ pvc</i>			
155	50,0000	UN	00000011369- LUVAS LR 3/4 PVC <i>Luvras LR 3/4 pvc</i>			
156	50,0000	UN	00000011370- LUVAS LR 32 PVC <i>Luvras LR 32 pvcLuvras LR 32 pvc</i>			
157	50,0000	UN	00000011371- LUVAS LR 40 PVC <i>Luvras LR 40 pvc</i>			
158	50,0000	UN	00000011372- LUVAS LR 50PVC <i>Luvras LR 50pvc</i>			
159	50,0000	UN	00000011373- LUVAS LR 60 PVC <i>Luvras LR 60 pvc</i>			
160	50,0000	UN	00000011374- LUVAS LR 100 PVC <i>Luvras LR 100 pvc</i>			
161	2.000,0000	MT	00000011375- MANGUEIRA AZUL ¾ <i>Mangueira azul ¾</i>			
162	2.000,0000	MT	00000011376- MANGUEIRA AZUL 1/2 <i>Mangueira azul 1/2</i>			
163	100,0000	UN	00000011377- MANILHA DE CONCRETO DE 0,40 <i>Manilha de concreto de 0,40</i>			
164	100,0000	UN	00000011378- MANILHA DE CONCRETO DE 0,60 <i>Manilha de concreto de 0,60</i>			
165	100,0000	UN	00000010312- MANILHA DE CONCRETO DE 1,00 <i>MANILHA DE CONCRETO DE 1,00</i>			
166	100,0000	UN	00000011379- MANILHA REDE ESGOTO 0,15 DE CERÂMICA <i>Manilha rede esgoto 0,15 de cerâmica</i>			
167	100,0000	UN	00000010313- MANILHA ESGOTO 0,20 <i>manilha de esgoto de cerâmica 0,20</i>			
168	100,0000	UN	00000010314- MANILHA ESGOTO 0,30 <i>manilha de esgoto de cerâmica 0,30</i>			
169	100,0000	UN	00000011380- REDUÇÃO DE 1/2 <i>Redução de 1/2</i>			
170	100,0000	UN	00000011381- REDUÇÃO DE 3/4 <i>Redução de 3/4</i>			
171	100,0000	UN	00000011382- REDUÇÃO DE 32" <i>Redução de 32"</i>			
172	100,0000	UN	00000011383- REDUÇÃO DE 50" <i>Redução de 50"</i>			
173	100,0000	UN	00000011384- REDUÇÃO DE 100" <i>Redução de 100"</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

174	20,0000	UN	0000006402- REGISTRO 1/2 METAL CROMADO <i>Registro 1/2 metal cromado gaveta</i>			
175	20,0000	UN	0000004260- REGISTRO PRESSÃO 1/2 <i>Registro 1/2 metal pressão</i>			
176	20,0000	UN	0000009101- REGISTRO 3/4 METAL GAVETA <i>Registro 3/4 metal gaveta</i>			
177	20,0000	UN	00000011385- REGISTRO 1 ½ METAL GAVETA <i>Registro 1 ½ metal gaveta</i>			
178	20,0000	UN	00000011386- REGISTRO 1 POL. METAL GAVETA <i>Registro 1 pol. Metal gaveta</i>			
179	20,0000	UN	00000011387- REGISTRO 2 ½ GAVETA <i>Registro 2 ½ gaveta</i>			
180	20,0000	UN	00000011388- REGISTRO 2 POL METAL GAVETA <i>Registro 2 pol metal gaveta</i>			
181	20,0000	UN	00000011389- REGISTRO ESFERA ½ SOLDÁVEL PVC <i>Registro esfera ½ soldável pvc</i>			
182	50,0000	UN	00000010315- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO 66CM</i>			
183	50,0000	UN	00000010316- SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO <i>SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO</i>			
184	100,0000	UN	0000009106- TAMPÃO 1/2 <i>Tampão 1/2</i>			
185	100,0000	UN	0000009107- TAMPÃO 3/4 <i>Tampão 3/4</i>			
186	100,0000	UN	00000011390- TAMPÃO 32 <i>Tampão 32</i>			
187	100,0000	UN	00000011391- TAMPÃO 50 <i>Tampão 50</i>			
188	100,0000	UN	00000011392- TAMPÃO 60 <i>Tampão 60</i>			
189	100,0000	UN	00000011393- TAMPÃO 100 <i>Tampão 100</i>			
190	200,0000	UN	00000011394- TÊ ½ PVC <i>Tê ½ pvc</i>			
191	100,0000	UN	00000011395- TÊ ¾ PVC <i>Tê ¾ pvc</i>			
192	50,0000	UN	0000009109- TÊ 1 1/4 <i>Tê 1 1/4</i>			
193	50,0000	UN	00000011396- TÊ 1 ½ PVC <i>Tê 1 ½ pvc</i>			
194	50,0000	UN	0000006561- TÊ 1" PVC <i>Tê 1 pol pvc</i>			
195	100,0000	UN	00000011397- TÊ 32" PVC <i>Tê 32" pvc</i>			
196	100,0000	UN	00000011398- TÊ 50" PVC <i>Tê 50" pvc</i>			
197	100,0000	UN	00000011399- TÊ 75" PVC <i>Tê 75" pvc</i>			
198	100,0000	UN	00000011400- TÊ 100" PVC <i>Tê 100" pvc</i>			
199	250,0000	UN	0000004040- TÊ 100MM PVC (ESGOTO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Tê 100 para esgoto</i>			
200	40,0000	UN	00000009110- TÊ 2 POL PVC <i>Tê 2 pol. Pvc</i>			
201	50,0000	UN	00000006563- TÊ 40MM ESGOTO <i>Tê de 40 para esgoto</i>			
202	50,0000	UN	00000006564- TÊ REDUTOR ESGOTO 100X75 PVC <i>Tê redutor esgoto 100x75 pvc</i>			
203	50,0000	UN	00000010317- TÊ REDUTOR ESGOTO 75 X 50 PVC <i>TÊ REDUTOR ESGOTO 75 X 50 PVC</i>			
204	50,0000	UN	00000011401- TÊ REDUTOR PVC 50 X 32 PVC <i>Tê redutor pvc 50 x 32 pvc</i>			
205	20,0000	UN	00000011402- TORNEIRA JARDIM <i>Torneira jardim</i>			
206	20,0000	UN	00000011403- TORNEIRA METAL LAVATÓRIO ½ <i>Torneira metal lavatório ½</i>			
207	20,0000	UN	00000011404- TORNEIRA METAL PIA ½ <i>Torneira metal pia ½</i>			
208	20,0000	UN	00000011405- TORNEIRA PARA PIA <i>Torneira para pia</i>			
209	1.500,0000	UN	00000000755- TUBO PVC 3/4 SOLDÁVEL <i>Tubo 3/4 pvc soldável</i>			
210	1.500,0000	UN	00000009116- TUBO 1 POL. PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 1 pol. Pvc soldável</i>			
211	1.500,0000	UN	00000011406- TUBO 1/2 PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 1/2 pvc soldável</i>			
212	500,0000	UN	00000011407- TUBO 32MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 32mm pvc soldável</i>			
213	50,0000	UN	00000011408- TUBO 40 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 40 mm pvc soldável</i>			
214	50,0000	UN	00000011409- TUBO 50 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 50 mm pvc soldável</i>			
215	500,0000	UN	00000011410- TUBO 60MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 60mm pvc soldável</i>			
216	50,0000	UN	00000011411- TUBO 75 MM PVC SOLDÁVEL <i>Tubo 75 mm pvc soldável</i>			
217	300,0000	UN	00000006497- TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT <i>Tubo esgoto 100 mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
218	100,0000	UN	00000009122- TUBO ESGOTO 200MM <i>Tubo de esgoto 200mm 1ª. Linha</i>			
219	50,0000	UN	00000011412- TUBO ESGOTO 40MM PVC 6MM 1ª. LINHA <i>Tubo esgoto 40mm pvc 6mm 1ª. Linha</i>			
220	50,0000	UN	00000010321- TUBO ESGOTO 50MM 6MT <i>TUBO ESGOTO 50MM 6MT</i>			
221	100,0000	UN	00000011413- TUBO ESGOTO150MM 1ª. LINHA <i>Tubo esgoto150mm 1ª. Linha</i>			
222	50,0000	UN	00000010322- UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 20</i>			
223	50,0000	UN	00000010323- UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 25</i>			
224	50,0000	UN	00000010324- UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 <i>UNIÃO SOLDÁVEL DE 32</i>			
225	50,0000	UN	00000010325- UNIÃO SOLDÁVEL DE 75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			UNIÃO SOLDÁVEL DE 75			
226	50,0000	UN	00000011414- VALVULA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO <i>Valvula de descarga para vaso sanitário</i>			
227	50,0000	UN	00000011415- VÁLVULA METAL LAVATÓRIO <i>Válvula metal lavatório</i>			
228	50,0000	UN	00000011416- VÁLVULA METAL PIA <i>Válvula metal pia</i>			
229	50,0000	UN	00000011417- VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100 MM <i>Válvula de retenção para esgoto 100 mm</i>			
230	50,0000	UN	00000011418- VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA <i>Vaso sanitário com caixa acoplada</i>			
231	50,0000	UN	00000011419- VASO SANITÁRIO COMUM, BRANCO <i>Vaso sanitário comum, branco</i>			
232	30,0000	UN	00000010335- BASE PARA FOTOCELULA <i>BASE PARA FOTOCELULA</i>			
233	100,0000	UN	00000006534- BOQUILHA DE LOUÇA <i>Boquilhas de louça</i>			
234	10,0000	UN	00000011426- BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA <i>Bóia de Nivel elétrica</i>			
235	5,0000	ROLO	00000006891- CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM (CORES)</i>			
236	5,0000	ROLO	00000000212- CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM (CORES) <i>CABINHO FLEXÍVEL 2,5 mm</i>			
237	500,0000	MT	00000011427- CABO 1 E ½ MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 1 e ½ mm, aprovado pelo inmetro</i>			
238	500,0000	MT	00000011428- CABO 10 MM, 1000V, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 10 mm, 1000v, aprovado pelo inmetro</i>			
239	500,0000	MT	00000011429- CABO 16 MM 1000V, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 16 mm 1000v, aprovado pelo inmetro</i>			
240	500,0000	MT	00000011430- CABO 2,5 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 2,5 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
241	500,0000	MT	00000011431- CABO 4 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 4 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
242	500,0000	MT	00000011432- CABO 6 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo 6 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
243	500,0000	MT	00000011433- CABO PARALELO 2X1,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x1,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
244	500,0000	MT	00000011434- CABO PARALELO 2X2,5MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Cabo paralelo 2x2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
245	100,0000	UN	00000011435- CAPACITORES (PAINEL, MOTOBOMBAS, 1CVA 5CV) <i>Capacitores (Painel, motobombas, 1CVa 5CV)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

246	50,0000	UN	00000011436- CANALETA PAREDE 3M <i>Canaleta parede 3m</i>			
247	50,0000	UN	00000011437- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 5 entradas 1/2 - 3/4</i>			
248	50,0000	UN	00000011438- CAIXA CONDUMULT 5 ENTRADAS 3/4 E 1 <i>Caixa Condomult 5 entradas 3/4 e 1</i>			
249	50,0000	UN	00000011439- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 6 entradas 1/2 - 3/4</i>			
250	50,0000	UN	00000011440- CAIXA CONDUMULT 6 ENTRADAS 1/2 - 3/4 <i>Caixa Condomult 6 entradas 1/2 - 3/4</i>			
251	50,0000	UN	00000011441- ELETRODUTOS ELT 1/2 <i>Eletrodutos ELT 1/2</i>			
252	50,0000	UN	00000011442- ELETRODUTOS ELT 3/4 <i>Eletrodutos ELT 3/4</i>			
253	50,0000	UN	00000011443- ELETRODUTOS ELT DE 1 <i>Eletrodutos ELT de 1</i>			
254	50,0000	UN	00000011444- ADAPTADORES DE 1/2 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 1/2 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
255	50,0000	UN	00000011445- ADAPTADORES DE 3/4 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 3/4 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
256	50,0000	UN	00000011446- ADAPTADORES DE 3/4 PARA CAIXAS DE ENTRADA DE <i>Adaptadores de 3/4 para caixas de entrada de 3/4 e 1</i>			
257	50,0000	UN	00000011447- ADAPTADORES DE 1 PARA CAIXAS DE 1/2 E 3/4 <i>Adaptadores de 1 para caixas de entrada de 1/2 e 3/4</i>			
258	50,0000	UN	00000011448- TAMPÕES DE FECHAMENTO - TPF DE 1/2 E 3/4 <i>Tampões de fechamento - TPF de 1/2 e 3/4</i>			
259	50,0000	UN	00000011449- TAMPÕES DE FECHAMENTO - TPF DE 3/4 E 1 <i>Tampões de fechamento - TPF de 3/4 e 1</i>			
260	50,0000	UN	00000011450- LUVAS - LV DE 1/2 <i>Luvras - LV de 1/2</i>			
261	50,0000	UN	00000011451- LUVAS - LV DE 3/4 <i>Luvras - LV de 3/4</i>			
262	50,0000	UN	00000011452- LUVAS - LV DE 1 <i>Luvras - LV de 1</i>			
263	50,0000	UN	00000011453- CURVAS - CRV DE 1/2 <i>Curvas - CRV de 1/2</i>			
264	50,0000	UN	00000011454- CURVAS - CRV DE 3/4 <i>Curvas - CRV de 3/4</i>			
265	50,0000	UN	00000011455- CURVAS - CRV DE 1 <i>Curvas - CRV de 1</i>			
266	50,0000	UN	00000011456- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 1/2 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 1/2</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

267	50,0000	UN	00000011457- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 3/4 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 3/4</i>			
268	50,0000	UN	00000011458- ADAPTADORES BOLSA ROSCA - ADP BR DE 1 <i>Adaptadores bolsa rosca - ADP BR de 1</i>			
269	50,0000	UN	00000011459- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (CEGA) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 (Cega)</i>			
270	50,0000	UN	00000011460- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 1 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 interruptor vertical)</i>			
271	50,0000	UN	00000011461- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 2 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores juntos)</i>			
272	50,0000	UN	00000011462- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (3 INT) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (3 interruptores juntos)</i>			
273	50,0000	UN	00000011463- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 INTER <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores separados)</i>			
274	50,0000	UN	00000011464- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1 TOMAD <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 tomada vertical)</i>			
275	50,0000	UN	00000011465- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1I 1T) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 interruptor e 1 tomada)</i>			
276	50,0000	UN	00000011466- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2I 1T) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 interruptores e 1 tomada)</i>			
277	50,0000	UN	00000011467- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 TOMAD) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 tomadas)</i>			
278	50,0000	UN	00000011468- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (TOMADA RED) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (tomadas redonda)</i>			
279	50,0000	UN	00000011469- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (1 MOD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (1 módulo RJ45)</i>			
280	50,0000	UN	00000011470- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 1/2 E 3/4 (2 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 1/2 e 3/4 com (2 módulos RJ45)</i>			
281	50,0000	UN	00000011471- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (CEGA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			<i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 (Cega)</i>			
282	50,0000	UN	00000011472- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 INT VERTIC) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 interruptor vertical)</i>			
283	50,0000	UN	00000011473- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INTERRUPT) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores juntos)</i>			
284	50,0000	UN	00000011474- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (3 INTERRUPT) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (3 interruptores juntos)</i>			
285	50,0000	UN	00000011475- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INT SEP) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores separados)</i>			
286	50,0000	UN	00000011476- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 TOM VERT <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 tomada vertical)</i>			
287	50,0000	UN	00000011477- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 INT E 1T) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 interruptor e 1 tomada)</i>			
288	50,0000	UN	00000011478- TAMPAS-T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 INT E 1 T <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 interruptores e 1 tomada)</i>			
289	50,0000	UN	00000011479- TAMPAS - T PARA ENTRADA DE 3/4 E 1 COM (2 T) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 tomadas)</i>			
290	50,0000	UN	00000011480- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (TOMADA RED) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (tomadas redonda)</i>			
291	50,0000	UN	00000011481- TAMPAS - T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (1 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (1 módulo RJ45)</i>			
292	50,0000	UN	00000011482- TAMPAS-T P/ ENTRADA DE 3/4 E 1 (2 MÓD RJ45) <i>Tampas - T para entrada de 3/4 e 1 com (2 módulos RJ45)</i>			
293	50,0000	UN	00000011483- FIXADORES - FIX DE 1/2 <i>Fixadores - FIX de 1/2</i>			
294	50,0000	UN	00000011484- FIXADORES - FIX DE 3/4 <i>Fixadores - FIX de 3/4</i>			
295	50,0000	UN	00000011485- FIXADORES - FIX DE 1 <i>Fixadores - FIX de 1</i>			
296	50,0000	UN	00000011486- PARAFUSO PLÁSTICO 3,5 X 9,5 CABEÇA PANELA INO <i>Parafuso plástico 3,5 x 9,5 cabeça panela inox</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

297	50,0000	UN	00000011487- PARAFUSO PLÁSTICO 3,5 X 25 CABEÇA PANELA INOX <i>Parafuso plástico 3,5 x 25 cabeça panela inox</i>			
298	50,0000	UN	00000011488- BUCHA PLÁSTICA S5 <i>Bucha plástica S5</i>			
299	50,0000	UN	00000011489- COLAR PARA RJ45 / RJ11 BEZEL <i>Colar para RJ45 / RJ11 bezel</i>			
300	50,0000	UN	00000011490- TAMPA CEGA PARA COLAR <i>Tampa cega para colar</i>			
301	20,0000	UN	00000011491- CHAVE CONTADORA MAGNETICA 200 VOLTS/40 AMPERE <i>Chave contadora magnetica 200 volts/40 amperes c/ acionamento por comando fotoeletrico (acompanhada a fotocelula)</i>			
302	10,0000	UN	00000011492- CONTATORA AUXILIAR <i>Contatora auxiliar</i>			
303	20,0000	UN	00000011493- CONTADORA 3RT 10/220 VOLTS (17A, 25A E 40A) <i>Contadora 3rt 10/220 volts (sendo 17 amperes, 25 amperes e 40 amperes)</i>			
304	50,0000	UN	00000011494- DPS DE 90 <i>DPS de 90</i>			
305	5,0000	UN	00000011495- DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A <i>Disjuntor trifásico 200A</i>			
306	10,0000	UN	00000011496- DISJUNTOR BIFÁSICO 50A <i>Disjuntor Bifásico 50A</i>			
307	10,0000	UN	00000011497- DISJUNTOR BIFÁSICO 35A <i>Disjuntor Bifásico 35A</i>			
308	10,0000	UN	00000011498- DISJUNTOR BIFÁSICO 40A <i>Disjuntor Bifásico 40A</i>			
309	10,0000	UN	00000011499- DISJUNTOR BIFÁSICO 25A <i>Disjuntor Bifásico 25A</i>			
310	10,0000	UN	00000011500- DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A <i>Disjuntor Monofásico 10A</i>			
311	10,0000	UN	00000011501- DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A <i>Disjuntor Monofásico 20A</i>			
312	10,0000	UN	00000011502- DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A <i>Disjuntor Monofásico 30A</i>			
313	10,0000	UN	00000011503- DISJUNTOR MONOFÁSICO 6A <i>Disjuntor Monofásico 6A</i>			
314	500,0000	UN	00000011504- ELETRODUTO SINFONADA ¾ <i>Eletroduto sinfonada ¾</i>			
315	500,0000	UN	00000011505- ELETRODUTO SINFONADA 1/2 <i>Eletroduto sinfonada 1/2</i>			
316	10,0000	UN	00000011506- ENGATE PLÁSTICO 30 CM <i>Engate plástico 30 cm</i>			
317	10,0000	CX	00000011507- FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO (PRIMEIRA LINHA) <i>Fita isolante de alta fusao (primeira linha)</i>			
318	200,0000	MT	00000011508- FIO 1 E ½ MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio 1 e ½ mm, aprovado pelo inmetro</i>			
319	200,0000	MT	00000011509- FIO 2,5MM, APROVADO PELO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			INMETRO <i>Fio 2,5mm, aprovado pelo inmetro</i>			
320	200,0000	MT	00000011510- FIO 4 MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio 4 mm, aprovado pelo inmetro</i>			
321	200,0000	MT	00000011511- FIO DE 6MM, APROVADO PELO INMETRO <i>Fio de 6mm, aprovado pelo inmetro</i>			
322	3,0000	ROLO	00000011512- FIO PARALELO 2X1,5MM <i>Fio paralelo 2x1,5mm</i>			
323	3,0000	ROLO	00000000675- FIO PARALELO 2X2,5MM <i>FIO PARALELO FLO 2X2,5 MM2</i>			
324	20,0000	MT	00000011515- FITA ALTA FUSÃO <i>Fita alta fusão</i>			
325	10,0000	CX	00000011517- FITA ISOLANTE COMUM (PRIMEIRA LINHA) <i>Fita isolante comum (primeira linha)</i>			
326	30,0000	UN	00000011518- FITAS ISOLANTES 20 MTEROS (PRIMEIRA LINHA) <i>Fitas isolantes 20 metros (primeira linha)</i>			
327	30,0000	UN	00000011519- FITAS VEDA ROSCA 18MMX25MTS (PRIMEIRA LINHA) <i>Fitas veda rosca 18mmx25mts (primeira linha)</i>			
328	15,0000	UN	00000010344- FOTOCELULA BIVOLT 1000 WATTS <i>FOTOCELULA BIVOLT 1000 WATTS</i>			
329	50,0000	UN	00000011520- FUSIVEL DIAZED 50 A <i>Fusivel diazed 50 A</i>			
330	50,0000	UN	00000011521- FUSIVEL DIAZED 35A <i>Fusivel diazed 35A</i>			
331	50,0000	UN	00000011522- FUSIVEL DIAZED 20 A <i>Fusivel diazed 20 A</i>			
332	50,0000	UN	00000011523- FUSIVEL DIAZED 16 A <i>Fusivel diazed 16 A</i>			
333	50,0000	UN	00000011524- FUSIVEL DIAZED 6 A <i>Fusivel diazed 6 A</i>			
334	50,0000	UN	00000011525- INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA <i>Interruptor duplo com tomada, aprovado pelo inmetro</i>			
335	50,0000	UN	00000011526- INTERRUPTOR DUPLO INTERNO. <i>Interruptor duplo interno, aprovado pelo inmetro</i>			
336	50,0000	UN	00000011527- INTERRUPTOR INTERNO COM TOMADAS, <i>Interruptor interno com tomadas, aprovado pelo inmetro</i>			
337	20,0000	UN	00000011528- INTERRUPTOR DE SOBREPOR <i>Interruptor de sobrepôr</i>			
338	50,0000	UN	00000011530- INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES, <i>Interruptor interno simples, aprovado pelo inmetro</i>			
339	20,0000	UN	00000011533- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 220V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 220v</i>			
340	20,0000	UN	00000011535- LAMPADA HALOGENA LAPISEIRA 100 W 127V <i>Lampada Halogena lapiseira 100 w 127v</i>			
341	100,0000	UN	00000011536- LAMPADA ECONOMICA 25 W/127			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/127 volts (branca)</i>			
342	100,0000	UN	00000011537- LAMPADA ECONOMICA 25 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 25 w/220 volts (branca morna)</i>			
343	100,0000	UN	00000011538- LAMPADA ECONOMICA 34 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 34 w/220 volts (branca morna)</i>			
344	100,0000	UN	00000011539- LAMPADA ECONOMICA 59 W/220 VOLTS (BRANCA) <i>Lampada economica 59 w/220 volts (branca)</i>			
345	100,0000	UN	00000011541- LAMPADA INCANDESCENTE 60W/127 VOLTS <i>Lampada incandescente 60w/127 volts</i>			
346	100,0000	UN	00000011542- LAMPADA INCANDESCENTE 60W/220 VOLTS <i>Lampada incandescente 60w/220 volts</i>			
347	200,0000	UN	00000011543- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W, APROVADA PELO INMET <i>Lâmpada fluorescente 20w, aprovada pelo inmetro 1m</i>			
348	100,0000	UN	00000011545- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 1M <i>Lampada fluorescente 40 w 1m</i>			
349	200,0000	UN	00000011546- LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, APROVADA PELO INMET <i>Lâmpada fluorescente 40w, aprovada pelo inmetro 1m</i>			
350	200,0000	UN	00000011547- LÂMPADA FLUORESCENTE 20W, <i>Lâmpada fluorescente 20w, aprovada pelo inmetro 60 cm</i>			
351	100,0000	UN	00000011548- LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 60 CM <i>Lampada fluorescente 40 w 60 cm</i>			
352	200,0000	UN	00000011550- LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, <i>Lâmpada fluorescente 40w, aprovada pelo inmetro 60 cm</i>			
353	50,0000	UN	00000011551- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores)</i>			
354	50,0000	UN	00000011556- LAMPADA VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 250 w/220 volts (cores)</i>			
355	50,0000	UN	00000011557- LAMPADA VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS (BIPIN) <i>Lampada vapor metalico 150 w/220 volts (cores) Bipino padrão HQI</i>			
356	50,0000	UN	00000011558- LAMPADA VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS (CORES) <i>Lampada vapor metalico 400 w/220 volts (cores)</i>			
357	50,0000	UN	00000011559- LAMPADA VAPOR SODIO 400 W/220 VOLTS <i>Lampada vapor sodio 400 w/220 volts</i>			
358	50,0000	UN	00000011560- LUVA DE UNIÃO ROSCA PARA ELETRODUTO ANTICHAMA <i>Luva de união rosca para Eletroduto antichamas 3/4</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

			(PEÇAS DE 3M)			
359	50,0000	UN	00000011561- PLAFONIER INTELIGENTE COM RECEPTACULO LOUÇA <i>Plafonier inteligente com receptaculo de louca</i>			
360	50,0000	UN	00000011562- PROJETER RETANGULAR PARA LAMPADAS ATE 500 W <i>Projeter retangular para lampadas ate 500 watts com receptaculo E 40</i>			
361	50,0000	UN	00000011563- PRESILHA PARA ELETRODUTO ANTICHAMAS 3/4 <i>Presilha para Eletroduto antichamas 3/4 (PEÇAS DE 3M)</i>			
362	10,0000	UN	00000010356- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES <i>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES</i>			
363	100,0000	UN	00000011564- REATOR 2 X 40 WATTS PARA LAMPADA FLUORESCENTE <i>Reator 2 x 40 watts para lampada fluorescente</i>			
364	100,0000	UN	00000011565- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 DUPLO <i>Reator de partida rápida 40 duplo aprovado pelo inmetro</i>			
365	100,0000	UN	00000011566- REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 40 SIMPLES <i>Reator de partida rápida 40 simples aprovado pelo inmetro</i>			
366	50,0000	UN	00000011567- REATOR VAPOR DE SODIO 400 W/200 VOLTS <i>Reator vapor de sodio 400 w/200 volts</i>			
367	50,0000	UN	00000011568- REATOR VAPOR METALICO 150 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 150 w/220 volts</i>			
368	50,0000	UN	00000011569- REATOR VAPOR METALICO 250 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 250 w/220 volts</i>			
369	50,0000	UN	00000011570- REATOR VAPOR METALICO 400 W/220 VOLTS <i>Reator vapor metalico 400 w/220 volts</i>			
370	50,0000	UN	00000008646- RELE DE NIVEL 220 V			
371	50,0000	UN	00000011571- RELE DE TEMPO <i>Rele de Tempo</i>			
372	15,0000	UN	00000011572- RELEFOTOELETRICO BIVOLT 500 WATTS (SEM BASE) <i>Relefotoeletrico bivolt 500 watts (sem base)</i>			
373	50,0000	UN	00000011573- RELE BIMETÁLICO DE 5 A 50 AMPER <i>Rele bimetálico de 5 a 50 amper</i>			
374	100,0000	UN	00000011574- SOQUETE ANTIVIBRACAO PARA LAMPADAS FLUORESC. <i>Soquete antivibracao para lampadas fluorescentes</i>			
375	20,0000	UN	00000000676- TOMADA INTERNA <i>Tomada interna, aprovada pelo inmetro</i>			
376	20,0000	UN	00000011575- TOMADA DE SOBREPOR <i>Tomada de sobrepor</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

377	50,0000	UN	00000011576- LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W/220 VOLTS <i>Lâmpada vapor metálico 400 w/220 volts (branca azul e verde);</i>			
378	50,0000	UN	00000011577- PROTEÇÃO DE SOBRECARGA <i>Proteção de sobrecarga</i>			
379	20,0000	UN	00000011578- PROJETOR RETANGULAR P/LÂMPADAS ATÉ 500 WATTS <i>Projektor retangular p/lâmpadas até 500 watts com receptáculo E 40</i>			
380	3.000,0000	UN	00000011752- TIJOLO LAMINADO TIJOLO LAMINADO			

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº. 19/2014 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº. 19/2014, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – No ano de 2013, as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata abranger outros exercícios, a cada ano será expedida nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele Exercício, que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.101.000	GAB. E SECRETARIA DA CAMARA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0102	ATIV. ADMINIST. DO LEGISLATIVO
PROJ/ATIVIDADE	1.055	CONST/AMP/REFOR. PREDIO CAMA
CONTA	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.202.000	SECR. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIV. ADMINIST. GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.165	MANUT. ATIVIV. ADMINISTRATIVAS
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
CONTA	44905102	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
PROGRAMA	0405	EDIFICAÇÕES PUBLICAS
PROJ/ATIVIDADE	1.002	CONST/REF/AMP PROP MUNIC
CONTA	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
PROJ/ATIVIDADE	2.319	REC P/ REF E MANUT PROP MUNIC
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.203.000	SECR. MUNIC. AGRIC DES ECON.
FUNÇÃO	18	GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENT
PROGRAMA	1801	PRESERV REC. NATURAIS RENOV
PROJ/ATIVIDADE	1.366	AMPLIAÇÃO DA USINA DE LIXO
CONTA	44905103	OBRAS E INSTALAÇÕES NAT IND
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.203.000	SECR MUNIC. AGRIC DES. ECON.
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
SUBPROGRAMA	2602	ESTRADAS VICINAIS
PROJ/ATIVIDADE	2.186	MANUT ATIV GERAIS EST VICINAIS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
CONTA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.205.003	ENSINO FUNDAM – REC PROP
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1201	ENSINO REGULAR
PROJ/ATIVIDADE	1.072	REC CONST EDIF PUB - RP
CONTA	44905102	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.206.001	SETOR DE ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LASER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	2701	ATIVID. DESPORTO E LAZER
PROJ/ATIVIDADE	1.269	OBR DIV PÇA ESPORTE MUNICIPAL
CONTA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CONTA	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.211.001	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PAT HIST, ART, ARQUEOL
PROGRAMA	1301	PROT E CONSERV PAT HIST
PROJ/ATIVIDADE	2.276	MANUT NUCLEO HIST TOMBADO
CONTA	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
CONTA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.211.003	FM PRES. PATRIM. CULTURAL
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PAT HIST, ART, ARQUEOL
PROGRAMA	1301	PROT E CONSERV PAT HIST
PROJ/ATIVIDADE	1.378	REF/AMP E CONS BENS TOMBADOS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.206.004	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PAT HIST, ART, ARQUEOL
PROGRAMA	1301	PROT E CONSERV PAT HIST
PROJ/ATIVIDADE	2.074	MANUT NUC BENS MOV/IM HIST TO
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.207.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIV. ADMINIST GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.053	MANT DIF. PUB - SAUDE
CONTA	44905102	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.208.001	SETOR DE ASSIST SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0801	ASSIST. SOCIAL GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.067	MAN PROG AJ FAM VULNERAB
CONTA	33.90.32.00	MATERIAL DE DIST GRATUITA
PROJ/ATIVIDADE	2.068	MAN PROG DOAÇ MAT CONST OUT
CONTA	33.90.32.00	MATERIAL DE DIST GRATUITA
PROJ/ATIVIDADE	2.070	MAN PRO AUX FIN PES CARENTES
CONTA	33.90.32.00	MATERIAL DE DIST GRATUITA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1502	VIAS URBANAS
PROJ/ATIVIDADE	2.073	MANUT ATIV GERAIS VIAS URBANAS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALACOES –DP
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1503	LIMPEZA PÚBLICA
PROJ/ATIVIDADE	2.075	MANUT SERV LIMP PUB E USINA
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES - DP
PROJ/ATIV	1.040	CONST PÇAS E JARDINS EM BAIR E
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES – DP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	511	SANEAMENTO BASICO RURAL
PROGRAMA	1701	ABASTECIMENTO DE AGUA
PROJ/ATIVIDADE	1.043	IMPL SISTEMA AGUA EM COM RURA
CONTA	44905103	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NAT IND
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.209.000	SERV MUNIC OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	1702	SISTEMA DE ESGOTO
PROJ/ATIVIDADE	1.046	PROLONG REDE ESGOT BAIR/CENT
CONTA	44905103	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NAT IND
PROJ/ATIVIDADE	2.079	MANUT ATIV SIST ESGOT AREA URB
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.210.000	SERV MUNIC ESTRADA RODAGEM
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA	2602	ESTRADAS VICINAIS
PROJ/ATIVIDADE	1.051	CONST MATA BUR/PONT/ABRIGOS
CONTA	44905101	OBRAS E INSTALAÇÕES –DP
PROJ/ATIVIDADE	2.081	MANUT ATIV GERAIS DE TRANSPOR
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O local da entrega, de cada fornecimento, será o da unidade requisitante na Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade de Coronel Xavier Chaves.

6.2 – A entrega dos materiais de construção e ferramentas se dará no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a solicitação do órgão competente ou do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Sede desta Prefeitura, no endereço Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade.

6.3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA ENTREGA:

6.3.1 – Para comprovação do perfeito cumprimento das obrigações relacionadas no item 2, a licitante vencedora ficará sujeita à fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

6.3.2 – Nota fiscal dos materiais.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota fiscal.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

- 8.1 – Os contratos de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.
- 8.2 – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 8.3 – Se a qualidade dos Materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.4 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável, bem como acompanhado dos seguintes documentos:
- 8.5 – Os Materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal-fatura, conforme o caso.
- 8.6 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 8.7 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida juntamente com a nota fiscal para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

- 9.1 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 4.1 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
- 9.2 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do sistema de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
- 9.3 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;
 - c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
 - d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.4 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 9.5 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 9.6 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 10.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.3 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 9.666/93, até que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital Nº. 28/2014, Pregão Presencial nº 19/2014, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

10.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10,3 – O fornecedor que necessitar de reajuste de preço deverá enviar pedido, através de ofício ao setor de compras da prefeitura municipal, juntamente com os documentos que comprovem a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes. O não envio prévio destes documentos, a empresa terá que se sujeitar ao preço registrado no ato do pregão.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Os Materiais e Ferramentas, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2 – A cada fornecimento dos Materiais e Ferramentas, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

12.1 – Pela Administração, quando:

12.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

12.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

12.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

12.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13 – As aquisições dos Materiais e Ferramentas da presente Ata do Pregão Presencial nº 19/2014 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da prefeitura ou da Secretaria competente.

13.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

14 - Na sessão de abertura do Processo Licitatório nº. 28/2014 - Pregão Presencial nº. 19/2014, estiveram presentes os senhores: _____, _____, _____, prepostos das Empresas: _____, _____, _____, respectivamente.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital Nº. 28/2014 do Pregão Presencial nº. 19/2014, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas, classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

15.2 – Fica eleito o foro, da Comarca de Resende Costa, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Coronel Xavier Chaves ____ de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
(COMPRADOR)

Contratada
CNPJ:
(VENDEDORA)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF n.º.

2 - _____
CPF n.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

_____ (nome do declarante) _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MG sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, até a presente data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Públicas, ainda, que a empresa não sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

CARIMBO PERSONALIZADO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa
CNPJ....., com sede na cidade
encontra-se HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 28/2014, Pregão Presencial nº 19/2014, nos ditames da
Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº Fo documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

..... (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada
(endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a)
da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º **DECLARA**, sob as penas da lei, que
se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de
dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma
das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal